



Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.886

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0426

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
20 de janeiro de 1999
100%
ELETRÔNICO
02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

20 de janeiro de 1938

José Carneiro da Gama Malcher, na época Interventor Federal no Estado do Pará, baixou o Decreto nº 2.884/38, reduzindo em 20 %, no exercício de 1938, os impostos de exportação sobre gêneros e mercadorias que saíssem do Estado do Pará para os demais Estados do Brasil e Território do Acre. A medida do interventor foi baseada no Decreto-lei federal nº 142, de 28 de dezembro de 1937, em que estabelecia a eliminação gradativa dos impostos interestaduais das receitas dos Estados, na base mínima de 20 % no primeiro ano, 30 % no segundo e o restante no terceiro ano.

Na mesma edição do DOE, foi publicada uma portaria designando Homero Cunha, diretor da Fazenda, para representar o Pará na Conferência dos Secretários e Diretores da Fazenda dos Estados, na capital federal.



www.loepa.com.br
e-mail:
diario@loepa.com.br

Delegacia Geral institui a Seccional Urbana de Icoaraci



A Delegacia Geral de Polícia Civil institui, através da portaria nº 007/99, a Seccional Urbana de Icoaraci, que tem competência para exercer as funções de Polícia Judiciária. A portaria considera a necessidade de prestar serviços de segurança pública, de forma mais efetiva, à população residente no Distrito de Icoaraci e

áreas adjacentes. Segundo a portaria, a área de circunscrição da seccional passa pela Estrada da Pratinha, Furo do Cotovelo, em Ananindeua; Igarapé Maguari, Estrada do Tapanã até retornar a estrada da Pratinha. A área também compreende as ilhas de Cotijuba e adjacências e Ilha de Caratateua.

(Caderno 1. Pág. 13)

Cosanpa abre concorrência para comprar sulfato de alumínio

A Companhia de Saneamento do Pará avisa sobre a licitação pública nacional para fornecimento de 3.483 toneladas de sulfato de alumínio, destinado aos sistemas de abastecimento de água de Belém, Ma-

rabá, Tucuruí e Bragança. A abertura da licitação será no dia 19 de fevereiro. O edital e demais informações podem ser obtidos na sede da companhia, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 12)

Sefa faz novo repasse de ICMS e IPI para municípios

A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores do repasse da quota parte do ICMS, do período de 1 a 10 de janeiro, e IPI/Exportação - 1ª parcela de janeiro.

O repasse total de ICMS do período chega a R\$ 3,4 milhões e de IPI/Exportação, R\$ 472 mil. O município de Belém recebeu re-

passes de R\$ 1,1 milhão de ICMS e R\$ 156 mil de IPI.

Os municípios que receberam as menores quotas foram Bannach, Belterra, Cachoeira do Piriá, Curuá, Floresta do Araguaia, Piçarra, Placas, Quatipuru, São João da Ponta e Sapucaia.

(Caderno 1. Págs. 8 e 9)

Novo diretor no Idesp

O Governador do Estado designa, através de Decreto, Frederico Anibal da Costa Monteiro para responder pela Diretoria Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

(Caderno 1. Pág. 3)

Resultado de licitação

A Secretaria Executiva de Saúde informa o resultado da carta convite nº 100/98, que tem como objetivo a aquisição de material de consumo de laboratório para o Departamento de Controle de Endemias e para o desenvolvimento das ações de controle da dengue e erradicação do Aedes Aegypti. As firmas vencedoras foram: Doctor's Supply, Interjet Ltda e Silex Ltda.

(Caderno 1. Pág. 11)

Consulte a HOME PAGE do Diário Oficial na Internet
www.loepa.com.br

e-mail:
diario@loepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

HAROLDO HERACLITO TAVARES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMORO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça em exercício

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILgueiras CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETARIOS EXECUTIVOS**

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAJHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALÓISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Esporte

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Desenvolvimento Urbano

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública

VALRY BUTENCOURT FERREIRA**NESTA EDIÇÃO****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Licitação/Aviso Cad.1-Pág.12

Licitação / Publicação das Dispensas Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.12

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.13

Termo de Distrato Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 11 Cad.1-Pág.12

POLÍCIA CIVIL

Portaria Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.6

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.8

Errata Cad.1-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Aviso Cad.1-Pág.11

Resumo de Licitação Cad.1-Pág.11

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.11

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.11

Termo de Distrato Cad.1-Pág.11

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad.1-Pág.12

Laudo Médico Cad.1-Pág.12

PARTICULARES

Estacon - Engenharia S.A. Cad.2-Pág.5

Amazônia Compensados e Laminados S.A. Cad.2-Pág.4

CESAL- Cerâmica Santa Luzia S.A. Cad.2-Pág.4

Rio Capim Caulim S.A. Cad.2-Pág.4

IBIFAM S.A. Cad.2-Pág.5

Agroindustrial Santa Emilia Ltda. Cad.2-Pág.5

Agropecuária Beira da Mata S.A. Cad.2-Pág.5

Agropecuária Vitória Régia S.A. Cad.2-Pág.5

Agropecuária Pedro Roxa S.A. Cad.2-Pág.5

Agropecuária Mundo Novo S.A. Cad.2-Pág.5

CAMASA- Camarões Atalaia S.A. Cad.2-Pág.5

Agipiquigás S.A. Cad.2-Pág.5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 01/98 Cad.1-Pág.16

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 60/99 Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO**SECRETARIA GERAL**

Ato Cad.2-Pág.1

Portarias Cad.2-Pág.1

Extratos de Nota de Empenho Cad.2-Pág.1

Licitação/Aviso Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Atos Cad.2-Pág.2

8º JC de Belém Cad.2-Pág.2

4º JC de Belém Cad.2-Pág.4

JCJ de Abreulândia Cad.2-Pág.4

Seção Especializada Cad.2-Pág.2

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.2-Pág.2

Relação 3/99 - 3ª Turma Cad.2-Pág.3

*Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.*

*Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o conforto dos
nossos Clientes vai aumentar, com a construção de
uma moderna loja para atendimento comercial.
Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras
novidades, agora tem uma moderna impressora
digital com tecnologia também à disposição da
iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai
ficar ainda melhor.*

*Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.*

*Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a sua
empresa como nosso Cliente.*

*No seu próximo serviço gráfico, peça antes um
orcamento para nós.*



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0558.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@ioepa.com.br

http://www.ioepa.com.br

Mendes

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO N° 3.301, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cel PM RG 15652 JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO, para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N° 3.023, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, filha menor do falecido Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a PORTARIA nº 1.703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial-Militar instaurado pela

PORTARIA nº 004/P-2/97, publicada no Boletim Interno de 9 de dezembro de

1997, do Comando do VII Batalhão da Polícia Militar;

Considerando o Parecer nº 389/98 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), à menor WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, filha do falecido Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO, morto em serviço no dia 8 de dezembro de 1997, no Município de Santana do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	RS 120,88
Dif.Compl.(M.P. 1.656-1/98, c/c Dec. 2.834/98)	RS 9,12
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO (30%)	RS 39,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)	RS 65,00
Habilitação Policial-Militar (20%)	RS 26,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	RS 39,00
Gratificação de Localidade Especial (40%)	RS 52,00
Auxílio-Moradia (30%)	RS 39,00
Indenização de Tropa (10%)	RS 13,00
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%)	RS 20,15
Provento Mensal	RS 423,15

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 8 de dezembro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 27.233, de 17.12.98.

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Designar FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO para responder pela Diretoria-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Dispensar AFONSO BRITO CHERMONT do cargo de Diretor-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA*** PORTARIA N° 029/99-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/99-GVG,

RESOLVE:

Exonerar o Ten. PM SIMÃO SALIM JÚNIOR do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.883, de 15.01.99.

*** PORTARIA N° 030/99-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/99-GVG,

RESOLVE:

Exonerar o Cap. PM AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.883, de 15.01.99.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA N° 0005/99-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria, no período de 01/02 a 02/03/99.

CAP QOPM Roberto Luiz de Freitas Campos

CAP QOPM Jairo Mafra Mascarenhas

CAP QOPM José Vicente Braga da Silva

1º TEN QOPM José Dilon Melo de Souza Júnior

DÉ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0006/99-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 98/99, ao servidor HAROLDO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, Técnico D, no período de 01/02 a 02/03/99, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

DÉ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N° 003/99-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 1348/99-DAS.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 1999.

ROGINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Educação

PORTARIA N° 003/99-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 103901/98-SANTA IZABEL DO PARÁ

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela PORTARIA nº 987/98-GS de 16.11.98, publicada no DOE nº 28.843 de 18.11.98, na forma do ARTIGO 208 CAPUT da LEI nº 5810 de 24.01.94.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1999.

ROGINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA N° 004/99-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 77620/96-BENEVIDES

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela PORTARIA nº 986/98-GS de 16.11.98, publicada no DOE nº 28.843 de 18.11.98, na forma do ARTIGO 208 CAPUT da LEI nº 5810 de 24.01.94.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1999.

ROGINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA N° 1686/98-GS

Nome do Servidor: TEREZINHA MAIA DE MELO

Matrícula nº: 0538930-015

Valor do suprimento: R\$ 1.904,00

Elemento de despesa: 349034

Prazo aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.01.99

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****RESCISÃO CONTRATUAL**

PÁGINA 4 - CADerno 1

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

MATRÍCULA: 0365285/010
 CARGO/LOT: PROF AD-4/EE MÁRIO ROSÁRIO/BRAGANÇA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA N° 0037/99 DE 13.01.99

NOME: KATIA REGINA CORREA SANTOS

MATRÍCULA: 6023118/048
 CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

DESIGNAR

PORTARIA N° 00375/99 DE 14.01.99

NOME: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL

MATRÍCULA: 0711341/815
 CARGO/LOT: ADM.ESCOLAR/EE DR ANIBAL DUARTE/BELÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 00376/99 DE 14.01.99

NOME: RUTH DE OLIVEIRA DAMASCENO

MATRÍCULA: 6316395/026
 CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE EROTILDES FROTA AGUIAR/ANANINDEUA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 00374/99 DE 14.01.99

NOME: ROSA MARIA DO SOCORRO MOTA SILVA

MATRÍCULA: 0447374/018
 CARGO/LOT: PROF AD-1/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 00613/99 DE 14.01.99

NOME: RAIMUNDA DA LUZ CRUZ
 MATRÍCULA: 0508713/012
 CARGO/LOT: PROF AD-2/EE MÁRIO DO ROSÁRIO/ BRAGANÇA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA N° 00614/99 DE 14.01.99

NOME: JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO
 MATRÍCULA: 0505285/010
 CARGO/LOT: PROF AD-4/EE MÁRIO ROSÁRIO/BRAGANÇA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA N° 00329/99 DE 13.01.99

NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0668966/017
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PROF ERNESTINA P MAIA/MOJU
 NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 00326/99 DE 13.01.99

NOME: MARINEIDE DAS GRAÇAS LIMA BARATA
 MATRÍCULA: 0669040/016
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PROF ROSA DO SCARVALHO/MOJU
 NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 00328/99 DE 13.01.99

NOME: KATIA REGINA CORREA SANTOS
 MATRÍCULA: 6023118/048
 CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA N° 00339/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
 MATRÍCULA: 0271322/019
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE N S APARECIDA/SANTARÉM
 NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA N° 00754/99 DE 14.01.99

NOME: GILMAR DE ARAUJO OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5474041/018
 CARGO/LOT: PROF/ERC PROF ELCIONE BARBALHO/BURÓPOLIS
 NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIO)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA N° 006-B/99 DE 13.01.99

NOME: BENEDITA LOBATO PAULÍNIO
 CARGO/LOT: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.79, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N° 00337/99 DE 13.01.99

NOME: LEIA CORREA DE LIRA
 MATRÍCULA: 0265233/011
 CARGO/LOT: PROF/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

RETIFICAR

PORTARIA N° 07-B/99 DE 14.01.99

NOME: WALTER GOMES RESPLANDES
 MATRÍCULA: 6005942/014
 CARGO/LOT: PROF/EE ACY BARROS/MARABÁ
 RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA N° 7047 DE 01.03.89, EM RELAÇÃO A SERVIDORA, QUE ADMITIU COMO PROFESSOR HORISTA NÍVEL AUB (2 GRAUS/MAGISTÉRIO) PARA AMA (LICENCIATURA CURTA).

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 00616/99 DE 14.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MENEZES CORREA
 MATRÍCULA: 0629790/011
 CARGO/LOT: PROF AD-1/EE PROF MARIA OSCARINA S PEREIRA/ABAETETUBA
 TORNAR/S/EFEITO A PORTARIA N° 012431/98 DE 22.09.98 QUE DESIGNOU ASERVIDORA PARA EXERÇER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA N° 00615/99 DE 14.01.99

NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0511307/015
 CARGO/LOT: PROF AD-1/EE ST TEREZINHA/BRAGANÇA
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS 10. ETAPA LETTIVA
 LOCAL: UPPA - CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 04.01.99 A 15.03.99

PORTARIA N° 00671/99 DE 14.01.99

NOME: RAIMUNDO TADEU GAMA
 MATRÍCULA: 0233773/014
 CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ R VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, 22ª ETAPA
 LOCAL: UPPA, CAMPUS UNIV. DO MARAJÓ-NUCLEO DE SOURE
 PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N° 00672/99 DE 14.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0233803/015
 CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ R VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, 22ª ETAPA
 LOCAL: UPPA, CAMPUS UNIV. DO MARAJÓ-NUCLEO DE SOURE
 PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CARGO ELETIVO)

PORTARIA N° 00674/99

NOME: ALBANIZA SOUSA AGUIAR
 MATRÍCULA: 0243833/018
 CARGO/LOT: PROF/EE PROF LUCIOLLO OLIVEIRA/GOIANÉSIA
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXERÇER MANDATO DE VEREADOR
 PERÍODO: 01.01.93 A 01.01.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N° 88-B/99 DE 13.01.99

NOME: ERNESTINA CAMPELO GOMES
 MATRÍCULA: 0498165/010
 CARGO/LOT: INSP/ALUNOS/ERC JARBAS PASSARINHO/BAÍÃO
 PERÍODO: 10.01.99 A 10.01.2001 (02 ANOS)

CANCELAR

PORTARIA N° 00540/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA LUCINA SALGADO NUNES
 MATRÍCULA: 0251020/010
 CARGO/LOT: PROF AD-1/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
 CANCELAR, A CONTAR DE 27.11.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. N° 01037/97 DE 15.09.97.

PORTARIA N° 00630/99 DE 13.01.99

NOME: HELENICE DOS SANTOS REIS
 MATRÍCULA: 0252417/011
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE EMENOELS VIEIRA/JURUTI
 CANCELAR, A CONTAR DE 14.12.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. N° 01023/97 DE 17.09.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 00332/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA DAS GRACAS DE FARIAS PAIVA
 MATRÍCULA: 0356654/012
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 01.12.98 A 16.12.98

PORTARIA N° 00341/99 DE 11.01.99

NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
 MATRÍCULA: 0003751/028
 CARGO/LOT: SUP/ESC/EE PROF JOSÉ A MAIA/BELÉM
 PERÍODO: 14.11.98 A 15.12.98

PORTARIA N° 00340/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDA SUELÍ DAS NEVES MENDONÇA
 MATRÍCULA: 3220745/022
 CARGO/LOT: PROF/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM
 PERÍODO: 16.11.98 A 20.11.98

PORTARIA N° 00339/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO
 MATRÍCULA: 0357286/027
 CARGO/LOT: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 20.10.98 A 06.12.98

PORTARIA N° 00338/99 DE 11.01.99

NOME: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0454834/010
 CARGO/LOT: PROF/EE SANTALUZIA/BELÉM
 PERÍODO: 27.11.98 A 22.12.98

PORTARIA N° 00333/99 DE 11.01.99

NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0455806/010
 CARGO/LOT: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 25.11.98 A 22.02.99

PORTARIA N° 00337/98 DE 11.01.99

NOME: ANA FLORENCE WANGHON MAIA
 MATRÍCULA: 5618509/017
 CARGO/LOT: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO: 25.11.98 A 15.12.98

PORTARIA N° 00336/99 DE 11.01.99

NOME: RAINUNDA DE FÉTIMA RODRIGUES DA GAMA
 MATRÍCULA: 0289051/014
 CARGO/LOT: PROF/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03.09.98 A 18.09.98

PORTARIA N° 00335/99 DE 11.01.99

NOME: WALDENORA CORRÉA NUNES
 MATRÍCULA: 0228672/010
 CARGO/LOT: PROF/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 16.11.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 00334/99 DE 11.01.99

NOME: JOANA COELI LIMA REBOL
 MATRÍCULA: 5337470/019
 CARGO/LOT: PROF/EE MARIO BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 23.11.98 A 23.12.98

PORTARIA N° 00465/99 DE 12.01.99

NOME: ANIBAL THIELE
 MATRÍCULA: 5134617/012
 CARGO/LOT: PROF/INST EDUC DE URUARÁ/URUARÁ
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.01.99

PORTARIA N° 00477/99 DE 12.01.99

NOME: ELIETE DOS REIS REGO
 MATRÍCULA: 0586200/017
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 14.10.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 00467/99 DE 12.01.99

NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0653837/013
 CARGO/LOT: SERV/EE INÁCIO PASSARINHO/MARAPANIM
 PERÍODO: 26.10.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 00466/99 DE 12.01.99

NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA
 MATRÍCULA: 0215694/010
 CARGO/LOT: PROF/EE RAIMUNDO BAGELAR/CURUÇÁ
 PERÍODO: 16.11.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 00468/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ XAVIER GOMES
 MATRÍCULA: 6313396/011
 CARGO/LOT: SERV/ERC ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ/ALTAMIRA
 PERÍODO: 04.12.98 A 02.01.99

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PORTARIA N° 00436/99 DE 12.01.99
 NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0450766/010
 CARGO/LOT.: PROF/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
 PERÍODO: 18.11.98 A 16.01.99

PORTARIA N° 00433/99 DE 12.01.99
 NOME: LUIS CARLOS NEVES ROSAS
 MATRÍCULA: 5192390/019
 CARGO/LOT.: VIGIA/ERC DR RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
 PERÍODO: 29.10.98 A 25.01.99

PORTARIA N° 00434/99 DE 12.01.99
 NOME: PEDRO BRITO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5741467/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE DEUZAR S. RODRIGUES/CASTANHAL
 PERÍODO: 27.10.98 A 13.11.98

PORTARIA N° 00435/99 DE 12.01.99
 NOME: SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0468347/012
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 03.11.98 A 17.11.98

PORTARIA N° 00432/99 DE 12.01.99
 NOME: LINDIONESA LIMA DE OLIVEIRA PANTOJA
 MATRÍCULA: 0753254/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE PROF CLAUDINE GABRIELLE L SILVA/ DISTR. DE ICOARACI
 PERÍODO: 29.10.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 00431/99 DE 12.01.99
 NOME: JERONIMO DE SOUZA MOURA
 MATRÍCULA: 0490202/010
 CARGO/LOT.: PROP/EE PROF AMILCAR A TUPIASSÚ/BELÉM
 PERÍODO: 02.11.98 A 16.11.98

PORTARIA N° 00430/99 DE 12.01.99
 NOME: JOSÉ DA SILVA MIRANDA
 MATRÍCULA: 0662194/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE ARTUR PORTO/BELÉM
 PERÍODO: 09.11.98 A 18.11.98

PORTARIA N° 00429/99 DE 12.01.99
 NOME: ALBANIZIA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5357993/018
 CARGO/LOT.: SERV/EE D ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.09.98 A 20.11.98

PORTARIA N° 00428/99 DE 12.01.99
 NOME: MARIA ELENA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 0511277/014
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
 PERÍODO: 03.12.98 A 18.12.98

PORTARIA N° 00427/99 DE 12.01.99
 NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES
 MATRÍCULA: 0196436/038
 CARGO/LOT.: PROF/EE BRUNO DE MENEZES/DISTR.MOSQUEIRO
 PERÍODO: 13.11.98 A 12.12.98

PORTARIA N° 00426/99 DE 12.01.99
 NOME: MARIA CELESTE PORTAL LOPES
 MATRÍCULA: 0542130/026
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 27.11.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 00425/99 DE 12.01.99
 NOME: ANTONIO ALVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 0320307/018
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE DEP A CORREA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.11.98 A 02.01.99

PORTARIA N° 00424/99 DE 12.01.99
 NOME: MARIA MADALENA REAL FREIRE ROMAN
 MATRÍCULA: 0196029/015
 CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 30.11.98 A 06.12.98

PORTARIA N° 00423/99 DE 12.01.99
 NOME: MARIA HELENA NUNES DA COSTA
 MATRÍCULA: 6006582/012
 CARGO/LOT.: SERV/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.12.98 A 21.12.98

PORTARIA N° 00422/99 DE 12.01.99
 NOME: TEREZA DE MELO CARRERA
 MATRÍCULA: 0383210/013
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE DR A MONTEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.11.98 A 27.11.98

PORTARIA N° 00421/99 DE 12.01.99
 NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE
 MATRÍCULA: 5560888/010
 CARGO/LOT.: ORIENT/EDUC/EE B DO R BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 23.11.98 A 27.11.98

PORTARIA N° 00420/99 DE 12.01.99
 NOME: GRAÇA DO SOCORRO PACHECO FRAZÃO
 MATRÍCULA: 0757918/010
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO: 02.12.98 A 30.12.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 00343/99 DE 11.01.99
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA SEABRA
 MATRÍCULA: 0358835/017
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 03.12.98 A 28.02.99

PORTARIA N° 00342/99 DE 11.01.99
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5355834/012
 CARGO/LOT.: SERV/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 06.12.98 A 05.03.99

PORTARIA N° 00358/99 DE 11.01.99
 NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
 MATRÍCULA: 5051266/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.12.98 A 02.02.99

PORTARIA N° 00359/99 DE 11.01.99
 NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO
 MATRÍCULA: 0357286/027
 CARGO/LOT.: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 07.12.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 00357/99 DE 11.01.99
 NOME: ARTUR SERGIO FERREIRA BASTOS
 MATRÍCULA: 03019230/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO: 28.11.98 A 25.02.99

PORTARIA N° 00348/99 DE 11.01.99
 NOME: MERIAM MONTEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0311227/016
 CARGO/LOT.: INSPALUNOS/INST EDUC DO PARÁ/BELÉM
 PERÍODO: 10.12.98 A 10.02.99

PORTARIA N° 00346/99 DE 11.01.99
 NOME: MARIA TEIXEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0316580/012
 CARGO/LOT.: AG/PORT/EE LUCY C DE ÁRAUJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 04.12.98 A 02.03.99

PORTARIA N° 00345/99 DE 11.01.99
 NOME: ANA MARIA ANDRADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0318370/022
 CARGO/LOT.: PROF/ERC M ZARIFE SALES/BELÉM
 PERÍODO: 12.12.98 A 14.01.99

PORTARIA N° 00354/99 DE 11.01.99
 NOME: MARIANA CECILIA MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 0490091/019
 CARGO/LOT.: AG/PORT/ERC MANOEL A DA COSTA/BELÉM
 PERÍODO: 14.11.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 00353/99 DE 11.01.99
 NOME: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAUJO
 MATRÍCULA: 0606197/027
 CARGO/LOT.: ORIENT/EDUC/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 31.10.98 A 31.01.99

PORTARIA N° 00351/99 DE 11.01.99
 NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0457280/013
 CARGO/LOT.: AG/PORT/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM
 PERÍODO: 05.12.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 00352/99 DE 11.01.99
 NOME: DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0329142/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 01.09.98 A 01.02.99

PORTARIA N° 00350/99 DE 11.01.99
 NOME: DILCY NAZARÉ DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0470120/015
 CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 06.12.98 A 20.12.98

PORTARIA N° 00349/99 DE 11.01.99
 NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS
 MATRÍCULA: 0516767/018
 CARGO/LOT.: PROF/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 01.12.98 A 04.01.99

PORTARIA N° 00356/99 DE 11.01.99
 NOME: JOSÉ PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0374946/015
 CARGO/LOT.: AG/PORT/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 29.11.98 A 28.02.99

PORTARIA N° 00355/99 DE 11.01.99
 NOME: MARCELINO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0351415/010
 CARGO/LOT.: AG/PORT/EE VERGADOR G DUARTE/BELÉM
 PERÍODO: 30.11.98 A 14.12.98

PORTARIA N° 00463/99 DE 12.01.99
 NOME: ANGELA MARA PINHO DE AMORIM
 MATRÍCULA: 0519612/019
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE MAG.BARATA/ST M DO PARÁ
 PERÍODO: 18.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 00464/99 DE 12.01.99
 NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0658460/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE CEL NEV PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: 03.12.98 A 03.02.99

PORTARIA N° 00462/99 DE 12.01.99
 NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO
 MATRÍCULA: 0653250/012
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
 PERÍODO: 14.11.98 A 12.12.98

PORTARIA N° 00461/99 DE 12.01.99
 NOME: FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETA
 MATRÍCULA: 0585084/011
 CARGO/LOT.: PROF/EE PREF CAÍM MELEM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 14.11.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 00460/99 DE 12.01.99
 NOME: GREGORIA BATISTA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0199370/011
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE DR M NETO/S DOMINGOS DO CAPIM
 PERÍODO: 14.12.98 A 31.01.99

PORTARIA N° 00459/99 DE 12.01.99
 NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0653837/013
 CARGO/LOT.: SERV/EE IN ACIO PASSARINHO/MARAPANIM
 PERÍODO: 01.12.98 A 05.12.98

PORTARIA N° 00474/99 DE 12.01.99
 NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA
 MATRÍCULA: 0215236/015
 CARGO/LOT.: PROF/EE IN ACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
 PERÍODO: 03.11.98 A 03.01.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N° 00361/99 DE 11.01.99
 N° DE DIAS: 021
 NOME: MARIA LUZIA GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0237671/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE M ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 05.10.98 A 25.10.98

PORTARIA N° 00446/99 DE 12.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5010896/021
 CARGO/LOT.: SERV/EE PROF AMILCAR A TUPIASSÚ/BELÉM
 PERÍODO: 06.11.98 A 05.12.98 / 06.12.98 A 04.01.99

PORTARIA N° 00439/99 DE 12.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ JARDIM LEAL
 MATRÍCULA: 0321451/016
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF A LEÃO CONDURU/DISTR. DE MOSQUEIR
 PERÍODO: 14.09.98 A 13.10.98 / 14.10.98 A 12.11.98

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N° 00669/99 DE 14.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0459003/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE GASPAR VIANA/MEDICILANDIA
 PERÍODO: 01.02.98 A 01.04.99
 TRIÊNIO: 05.05.92 A 04.05.95

PÁGINA 6 - CADERNO 1**DIÁRIO OFICIAL****QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999**

PORTARIA N° 00670/99 DE 14.01.99
 N° DE DIAS: 120
 NOME: ANTONIA XAVIER COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0460109/014
 CARGO/LOT: PROF/EE MARECHAL RONDON/MEDICILANDIA
 PERÍODO: 01.03.99 A 29.04.99 / 30.04.99 A 28.06.99
 TRIÉNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA N° 00667/99 DE 14.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: ANA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS
 MATRÍCULA: 6000975/020
 CARGO/LOT: PROF/EE PROFESSÃO/ORIXIMINÁ
 PERÍODO: 03.05.99 A 01.07.99
 TRIÉNIO: 01.06.88 A 31.05.91

PORTARIA N° 00668/99 DE 14.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: ELIZABETH REGINA DA COSTA GURRÃO
 MATRÍCULA: 6004865/035
 CARGO/LOT: PROF/EE FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: 01.03.99 A 29.04.99
 TRIÉNIO: 12.07.88 A 11.07.91

PORTARIA N° 00750/99 DE 15.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: NARLENE WANDERLEY SALOMÃO
 MATRÍCULA: 0568970/011
 CARGO/LOT: PROF/EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
 PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99
 TRIÉNIO: 20.06.84 A 19.06.87

PORTARIA N° 00751/99 DE 15.01.99
 N° DE DIAS: 060
 NOME: ALIPIO ABIDORAL FRANÇA
 MATRÍCULA: 0545295/011
 CARGO/LOT: VIGIA/EE LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99
 TRIÉNIO: 03.09.87 A 02.09.90

RETIFICAR
PORTARIA N° 41-B/99 DE 13.01.99
 NOME: ANA DUARTE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0263362/010
 CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO DE CARVALHO/SANTARÉM
 RETIFICAR NA PORTARIA N° 16143/86 DE 17.12.86 DE LICENÇA ESPECIAL OS QUINQUENIOS DE 01.03.72 A 28.02.77 E DE 01.03.77 A 28.02.82 PARA 01.03.82 A 28.02.87 E DE 01.03.87 A 28.02.92, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.05.87 A 27.10.87

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA N° 00557/99 DE 13.01.99
 NOME: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA NERY
 MATRÍCULA: 5680719/013
 CARGO/LOT: MEREND/EE PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM
 PERÍODO: 04.09.98 A 01.01.99

PORTARIA N° 00555/99 DE 13.01.99
 NOME: MARIA ODALEIA DE SOUZA GONZAGA
 MATRÍCULA: 5565642/013
 CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
 PERÍODO: 14.12.98 A 12.04.99

PORTARIA N° 00556/99 DE 13.01.99
 NOME: FRANCISCA GORETT DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5341370/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC FRANÇOIS P BEGOT/BENEVIDES
 PERÍODO: 18.11.98 A 17.03.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N° 567/98 DE 23.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 633/98 DE 04.11.98
 PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA

PORTARIA N° 664/98 DE 08.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 523/98 DE 28.09.98
 PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE BELARMINO LELO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA N° 575/98 DE 23.12.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA

PORTARIA N° 03/99 DE 04.01.99 (COLETIVA)
 PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 05/99 DE 04.01.99 (COLETIVA)
 PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 622/98 DE 02.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE BOLÍVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 728/98 DE 02.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 01/99 DE 04.01.99
 PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE CHAÚ/BRAGANÇA

PORTARIA N° 04/99 DE 04.01.99
 PERÍODO: 02.01.99 A 15.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BRAGANÇA

PORTARIA N° 12/99 DE 04.01.99
 PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BRAGANÇA

PORTARIA N° 725/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.01.99 A 30.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE BENEDITO CATHAYDE/AUGUSTO CORREA

PORTARIA N° 723/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.01.99 A 30.01.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA

PORTARIA N° 003/99 DE 05.01.99 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.01.99 A 14.02.99 / 01.01.99 A 30.01.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE PAULA FRASSINETTI/MUANÁ

PORTARIA N° 665/98 DE 08.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE RAIMUNDO ALVES DA MOTA/BRAGANÇA

PORTARIA N° 666/98 DE 08.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA N° 00690/99 DE 14.01.99
 PERÍODO: 25.01.99 A 23.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA N° 219/98 DE 18.12.98
 PERÍODO: 02.02.99 A 03.03.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE NS DA CONCEIÇÃO/ALMEIRIM

PORTARIA N° 604/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA N° 648/98 DE 02.12.98
 PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE SILVIO NASCIMENTO/ST IZABEL DO PARÁ

PORTARIA N° 451/98 DE 27.11.98
 PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE CEL PINHEIRO JÚNIOR/TRACuateua

PORTARIA N° 511/98 DE 29.12.98
 PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE NS DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA N° 555/98 DE 25.11.98 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE MONSENHOR MANCIO/ BRAGANÇA

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 0378/99 DE 08.01.99
 NOME: TANIA MARIA CONEÇÃO ROSAS
 MATRÍCULA: 0455679.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANESIA/ BELEM
 PERÍODO: 31.10.98 A 11.11.98

PORTARIA N° 0377/99 DE 08.01.99
 NOME: VALZISA DA COSTA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0447501.012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. T. NEVES/ ANANIND
 PERÍODO: 16.11.98 A 15.12.98

PORTARIA N° 0376/99 DE 08.01.99
 NOME: CELESTE DE SOUSA ALVES
 MATRÍCULA: 5784069.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WL. HENRIQUE/BELEM
 PERÍODO: 25.11.98 A 24.12.98

PORTARIA N° 0375/99 DE 08.01.99
 NOME: AELSON CRISTO ROCHA
 MATRÍCULA: 0760714.011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO AFONSO/ BELEM
 PERÍODO: 29.11.98 A 15.12.98

PORTARIA N° 0374/99 DE 08.01.99
 NOME: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0537179.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. REGINA COELI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 19.11.98 A 03.12.98

PORTARIA N° 0373/99 DE 08.01.99
 NOME: MARILENE OLIVEIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 6007040.28
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSE/MARITUBA
 PERÍODO: 24.11.98 A 01.12.98

PORTARIA N° 0372/99 DE 08.01.99
 NOME: RAINMUDA HELENA NEVES ROSAS
 MATRÍCULA: 0518064.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC, NSRA. DO CARMO/ ICOARaci
 PERÍODO: 03.11.98 A 26.02.99

PORTARIA N° 0371/99 DE 08.01.99
 NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6013058.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO PEDRO/ICOARaci
 PERÍODO: 16.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0370/99 DE 08.01.99
 NOME: CARMEN DORA RIBEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0392731.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. S. VICENTE DE PAULA
 PERÍODO: 29.09.98 A 04.11.98

PORTARIA N° 0369/99 DE 08.01.99
 NOME: ANA LUCIA PASSINHO MELO
 MATRÍCULA: 0306754.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. STA. LUZIA/ BELEM
 PERÍODO: 13.11.98 A 13.12.98

PORTARIA N° 0368/99 DE 08.01.99
 NOME: ANTONIA GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0341983.014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. PINTO MARQUES/BELEM
 PERÍODO: 03.11.98 A 04.12.98

PORTARIA N° 0448/99 DE 12.01.99
 NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0680761.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 29.10.98 A 27.11.98

PORTARIA N° 0447/99 DE 12.01.99
 NOME: MARIA ANTONIA DA SILVA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0552968.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CCEL NOVAES/LIM. DO AJURU
 PERÍODO: 16.11.98 A 18.12.98

PORTARIA N° 0446/99 DE 12.01.99
 NOME: CLAUDETTE MARIA DE NAZARÉ SANTOS

MATRÍCULA: 5108004.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ONEIDE TAVARES / MARABÁ
PERÍODO: 23.11.98 A 08.01.99

PORTARIA N° 0445/99 DE 12.01.99
NOME: DOMINGAS SANTA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0551759.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA. MARIA / CAMETÁ
PERÍODO: 07.12.98 A 11.01.99

PORTARIA N° 0444/99 DE 12.01.99
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5349931.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. B. BORDALLO / BRAGANÇA
PERÍODO: 10.11.98 A 19.11.98

PORTARIA N° 0443/99 DE 12.01.99
NOME: SONIA POMPIEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 5325196.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES / LIN. DO AJURU
PERÍODO: 20.11.98 A 19.12.98

PORTARIA N° 0441/99 DE 12.01.99
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0509060.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 09.08.98 A 07.10.98

PORTARIA N° 0442/99 DE 12.01.99
NOME: ELIAS GOMES GOULART
MATRÍCULA: 0647411.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. F. NUNES / RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 14.12.98 A 28.12.98

PORTARIA N° 0476/99 DE 12.01.99
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO
MATRÍCULA: 0558745.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. SÃO PEDRO/S. M. DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.12.98 A 31.01.99

PORTARIA N° 0475/99 DE 12.01.99
NOME: MARCINA DA SILVA BRELAZ
MATRÍCULA: 0249459.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO JOSE/ OBIDOS
PERÍODO: 03.11.98 A 20.12.98

PORTARIA N° 0469/99 DE 12.01.99
NOME: MARIA NILZA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0237655.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NEY PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 18.11.98 A 27.11.98

PORTARIA N° 0552/99 DE 13.01.99
NOME: SEMIRAMIS FERNANDES DE ASSIS
MATRÍCULA: 5426790.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. DOM CALABRIA / MARITUBA
PERÍODO: 08.12.98 A 14.12.98

PORTARIA N° 0553/99 DE 13.01.99
NOME: JOVINA DO NSCIMENTO E NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0416258.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ESTA BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERÍODO: 10.12.98 A 09.03.99

PORTARIA N° 0554/99 DE 13.01.99
NOME: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
MATRÍCULA: 0549266.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. F. DE SOUZA / STA. IZABEL
PERÍODO: 16.11.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 0547/99 DE 13.01.99
NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5691656.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. QUEIROZ/ MARITUBA
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98

PORTARIA N° 0577/99 DE 14.01.99
NOME: ZELIA MARIA DOS SANTOS PIERREIRA
MATRÍCULA: 0366382.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. I. SILVA
PERÍODO: 16.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0579/99 DE 14.01.99
NOME: MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0225770.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ CENTRO INTEGR.ESPECIAL.
PERÍODO: 17.11.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 0581/99 DE 14.01.99
NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE

MATRÍCULA: 0180122.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: 09.11.98 A 09.12.98

PORTARIA N° 0583/99 DE 14.01.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA
MATRÍCULA: 5188270.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURSOS/ BELEM
PERÍODO: 13.10.98 A 10.01.99

PORTARIA N° 0584/99 DE 14.01.99
NOME: LUIZ VIELOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENS./BELEM
PERÍODO: 05.11.98 A 05.12.98

PORTARIA N° 0585/99 DE 14.01.99
NOME: LEILA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5109906.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. A DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 10.11.98 A 24.11.98

PORTARIA N° 0587/99 DE 14.01.99
NOME: EDNA LUCIA GRANDIDIÉR RODRIGUES
MATRÍCULA: 5531993.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. DESPORTIVA/BELEM
PERÍODO: 28.10.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 0588/99 DE 14.01.99
NOME: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
MATRÍCULA: 5312868.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. I. FILHO/ BELEM
PERÍODO: 11.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0589/99 DE 14.01.99
NOME: BERNARDINO PIRES SALDANHA
MATRÍCULA: 0182346.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./DEPTO. DE INFORM. E EDUC/BELEM
PERÍODO: 09.11.98 A 07.01.99

PORTARIA N° 0591/99 DE 14.01.99
NOME: DIRCE MARIA TAVARES MARINHO
MATRÍCULA: 0192406.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. SAM. DONE/BELEM
PERÍODO: 11.11.98 A 24.12.98

PORTARIA N° 0592/99 DE 14.01.99
NOME: PAULO BERGMAN FUEL MACHADO
MATRÍCULA: 0941921.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTO DE EDUC. ESPECIAL.
PERÍODO: 10.11.98 A 09.12.98

PORTARIA N° 0593/99 DE 14.01.99
NOME: KATIA CRISTINA RAMOS
MATRÍCULA: 5464749.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTO DE EDUC. ESPECIAL.
PERÍODO: 09.11.98 A 23.11.98

PORTARIA N° 184/98 DE 31.12.98
NOME: ANA RODRIGUES GUIMARÃES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5442575.
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P. HANNEMANN/PAU DARCO
PERÍODO: 03.08.98 A 30.01.99

PORTARIA N° 0544/99 DE 13.01.99
NOME: MARIA DO ROSARIO COSTA LIMA
MATRÍCULA: 0418455.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. PASSARINHO/TOME AÇU
PERÍODO: 22.11.98 A 06.12.98

PORTARIA N° 0543/99 DE 13.01.99
NOME: ROSA MARIA DE LIMA SANTIAGO
MATRÍCULA: 0688290.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO RAMOS/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 08.10.98 A 08.11.98

PORTARIA N° 0542/99 DE 13.01.99
NOME: EDILEIA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5567815.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. A GONZAGA/ ITAITUBA
PERÍODO: 09.12.98 A 08.02.99

PORTARIA N° 0541/99 DE 13.01.99
NOME: JOSE CARLOS DE CRUZ
MATRÍCULA: 0483869.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANGELO CESARINO/IG. AÇU
PERÍODO: 05.01.98 A 20.12.98

PORTARIA N° 0545/99 DE 13.01.99
NOME: MILTON BORDALO MENDONÇA

MATRÍCULA: 5239109.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PADUA COSTA/STA. B. DO PARÁ
PERÍODO: 16.11.98 A 15.12.98

PORTARIA N° 0549/99 DE 13.01.99
NOME: ANTONIA LUCIMAR TEIXEIRA COSTA
MATRÍCULA: 5356806.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A RAMOS/ IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 03.11.98 A 02.01.99

PORTARIA N° 0550/99 DE 13.01.99
NOME: BENEDITA SILVA DA LUZ
MATRÍCULA: 0129755.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 07.08.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 0551/99 DE 13.01.99
NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA: 0557129.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. MOURA/ SÃO C. DE ODIVELAS
PERÍODO: 27.10.98 A 23.11.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 0560/99 DE 13.01.99
NOME: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MATRÍCULA: 5481228.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STO A DO TAUÁ
PERÍODO: 01.12.98 A 18.12.98

PORTARIA N° 0367/99 DE 08.01.99
NOME: DILMA DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA: 0566144.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 25.11.98 A 23.01.99

PORTARIA N° 0365/99 DE 08.01.99
NOME: SELMA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0467952.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM
PERÍODO: 15.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0364/99 DE 08.01.99
NOME: SHIVANA COSTA SOUZA
MATRÍCULA: 0489425.012
CARGO/LOTAÇÃO: AGADM/EE. SANTOS DUMONT/ BELEM
PERÍODO: 12.11.98 A 10.01.99

PORTARIA N° 0363/99 DE 08.01.99
NOME: ANA LUISA DE SOUSA MELO
MATRÍCULA: 0557528.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STO AFONSO/ BELEM
PERÍODO: 14.11.98 A 13.12.98

PORTARIA N° 0259/99 DE 08.01.99
NOME: MARIA FELIPE DA SILVA
MATRÍCULA: 0494488.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 07.12.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 0455/99 DE 12.01.99
NOME: RUTH LOPES MARIA DE SANTOS
MATRÍCULA: 536940.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 31.10.98 A 30.12.98

PORTARIA N° 0454/99 DE 12.01.99
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0509060.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 08.10.98 A 06.11.98

PORTARIA N° 0452/99 DE 12.01.99
NOME: MARIA ANTONIA CALDAS SOUSA
MATRÍCULA: 0550302.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SABA/MOCAJUBA
PERÍODO: 21.11.98 A 10.12.98

PORTARIA N° 0451/99 DE 12.01.99
NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES
MATRÍCULA: 5306507.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES / LIN DO AJURU
PERÍODO: 16.11.98 A 14.01.99

PORTARIA N° 0450/99 DE 12.01.99
NOME: EZILDA LUCIA FARIA MENDES
MATRÍCULA: 0537080.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. EANGELIN/ BARCARENA
PERÍODO: 12.11.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 0449/99 DE 12.01.99
NOME: LUIZ ROCHA DA SILVA

MATRÍCULA: 0286303.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ONEIDE TAVARES/ANANIND
PERÍODO: 01.11.98 A 30.01.99

PORTARIA N° 0453/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA CORREIA DA COSTA

MATRÍCULA: 0507318.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONS. AZEVEDO/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.11.98 A 04.12.98

PORTARIA N° 0470/99 DE 12.01.99

NOME: SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0238147.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. N.SRA. DE NAZARE/SÃO M. DO GUAMA
PERÍODO: 17.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0472/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5222591.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. SIMÕES/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 12.12.98 A 12.02.99

PORTARIA N° 0473/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5222591.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. SIMÕES/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.11.98 A 11.12.98

PORTARIA N° 0471/99 DE 12.01.99

NOME: RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS

MATRÍCULA: 0487791.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. VIANA/MEDICILANDIA
PERÍODO: 16.11.98 A 13.02.99

PORTARIA N° 0568/99 DE 11.01.99

NOME: DECIO OLIVEIRA ARAUJO

MATRÍCULA: 0411728.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ELOI CARDOSO/STA. L. DO PARA
PERÍODO: 01.11.98 A 20.12.98

PORTARIA N° 0567/99 DE 13.01.99

NOME: JOSE VALDENIR LIMA ARAUJO

MATRÍCULA: 5685893.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA VARI / CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 24.10.98 A 31.12.98

PORTARIA N° 0566/99 DE 13.01.99

NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 5235219.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. N. SRA. DO ROSARIO/MARITUBA
PERÍODO: 18.11.98 A 16.01.99

PORTARIA N° 0559/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 0392642.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LINA SEFFER / NOVA E. DO PIRIA
PERÍODO: 05.11.98 A 02.01.99

PORTARIA N° 0562/99 DE 13.01.99

NOME: DEUSDENE MARTINS DA SILVA

MATRÍCULA: 6308643.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PADUA COSTA / STA. MA. PARÁ
PERÍODO: 24.11.98 A 22.01.99

PORTARIA N° 0563/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA ELENA DA LUZ PEREIRA

MATRÍCULA: 6309623.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STÀ. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERÍODO: 21.11.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 0570/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA DE NAZARE ROLDÃO MEILLERES

MATRÍCULA: 5239435.010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/JOSE MALCHER/COLARES
PERÍODO: 21.11.98 A 03.12.98

PORTARIA N° 0569/99 DE 13.01.99

NOME: JANETE MIRANDA SOEIRO

MATRÍCULA: 0640352.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTÉ KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 30.11.98 A 30.01.99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA N° 0456/99 DE 12.01.99

NOME: LEIDE DO E. SANTO VIANA TELLES

MATRÍCULA: 0485390.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 29.10.98 A 27.11.98, ITEM I E DE 28.11.98 A 12.12.98, ITEM II DO REF ARTIGO

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N° 0528/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ETELVINA ATAIDE FERREIRA

MATRÍCULA: 0220167.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A. ROSA / SÃO J. DA PONTA
PERÍODO: 21.09.98 A 19.11.98
TRIENIO: 01.10.81 A 30.09.84

PORTARIA N° 0527/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0733636.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL
PERÍODO: 08.02.99 A 08.04.99
TRIENIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA N° 0525/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 120

NOME: ECILDA SILVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0283223.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VILA NOVA/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99/02.04.99 A 31.05.99
TRIENIO: 04.06.81 A 03.06.84/04.06.84 A 03.06.87

PORTARIA N° 0524/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: JAPE TAVEIRO SANTOS

MATRÍCULA: 6038530.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99
TRIENIO: 01.04.95 A 31.03.98

PORTARIA N° 0531/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 0649520.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. BELINA CAMPOS/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 29.05.89 A 28.05.92

PORTARIA N° 0530/99 DE 13.01.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARILENE FERREIRA

MATRÍCULA: 0213446.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA URBANA/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 30.11.98 A 28.01.99
TRIENIO: 15.04.92 A 14.04.95

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N° 167/98 DE 05.11.98

NOME: MARLI FARIA CORREA

MATRÍCULA: 5247144.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ENS. FUND. E MEDIO IPIXUNA DO PARA
PERÍODO: 14.09.98 A 11.01.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N° 0536/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES

MATRÍCULA: 5429021.016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. OTAVIO NEIRA/BENEVIDES
T/S/EFEITO A PORTARIA 4513/98 DE 06.05.98, QUE CONC. 032 DIAS DE L/
SAÚDE NO PERÍODO DE 07.01.98 A 07.02.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N° 661/98 DE 17.12.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.01.99 A 30.01.99

ANO: 1998

UNIDADE: EE. QUIRINO DE NAZARÉ/VIGIA

PORTARIA N° 238/98 DE 18.12.98

PERÍODO: 01.02.99 A 02.03.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 217/98 DE 16.12.98

PERÍODO: 04.01.99 A 17.02.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 181/98 DE 22.12.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. BATISTA DE SOUZA/ALMERIM/PÁ

PORTARIA N° 222/98 DE 21.12.98

PERÍODO: 01.02.99 A 02.03.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. BATISTA DE SOUZA/ ALMEIRIM

PORTARIA N° 861/98 DE 27.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. DOM T. RAYAN/SANTARÉM

PORTARIA N° 864/98 DE 27.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 14.01.99

ANO: 1998

UNIDADE: EE. T. DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA N° 863/98 DE 27.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: ERC. D. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA N° 862/98 DE 27.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA/SANTARÉM

PORTARIA N° 853/98 DE 27.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PENHA LONGA/VIGIA

PORTARIA N° 699/98 DE 16.12.98

PERÍODO: 15.12.98 A 13.01.99

ANO: 1998

UNIDADE: EE. FELIX DE SOUZA/STA. IZABEL

PORTARIA N° 221/98 DE 18.12.98

PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/MONTE ALEGRE

SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDASecretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DAS PORTARIAS DE ICMS - IPI/EXPORTAÇÃO

PORTARIA N° 0052 DE 15.01.99

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei

Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 1 - PÁGINA 9

CASTANHAL	170.003-0	75.198,01	TRACUATEUA	170.685-3	3.481,39	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	472,87
CHAVES	170.043-0	4.873,95	TRAIRÃO	170.294-7	3.481,39	ORIXIMINÁ	170.036-7	11.821,75
COLARES	170.004-9	3.481,39	TUCUMA- 170.064-2	19.147,64		OUREM	170.093-6	472,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.925,56	TUCURUÍ	170.026-0	226.290,32	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.891,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.570,22	ULIANÓPOLIS	170.280-7	24.021,59	PACAJÁ	170.018-9	1.040,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.525,81	URUARÁ	170.078-2	6.962,78	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	472,87
CURIÓNÓPOLIS	170.017-0	17.406,95	VIGIA	170.016-2	6.614,64	PARAGOMINAS	170.068-5	11.821,75
CURRALINHO	170.044-8	3.481,39	VISEU	170.082-0	6.962,78	PARAUAPEBA	170.019-7	30.736,55
CURUÁ	170.678-0	2.436,97	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.481,39	PAU D'ARCO	170.296-3	520,16
CURUÇÁ	170.005-7	3.829,53	XINGUARA	170.066-9	28.547,39	PEIXE-BOI	170.088-0	472,87
DON ELIZEU	170.083-9	18.103,23	TOTAL		3.481.399,53	PIÇARRA	170.670-5	331,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.481,39				PLACAS	170.661-6	331,01
FARO	170.031-6	3.481,39				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	662,02
FLORESTADÔ ARAGUAIA	170.677-2	2.436,97				PORTEL	170.048-0	1.513,18
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.222,08				PORTO DE MOZ	170.079-0	709,31
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.051,61				PRAINHA	170.037-5	520,16
GURUPÁ	170.045-6	4.525,81						
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.962,78	MUNICÍPIO					
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.570,22	ABAETETUBA	170.050-2	2.411,64	PRIMAVERA	170.089-8	472,87
INHANGAPI	170.007-3	3.481,39	ABEL Figueiredo	170.281-5	472,87	QUATIPURU	170.680-2	331,01
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.481,39	ACARÁ	170.098-7	1.040,31	REDENÇÃO	170.059-6	5.816,30
IRITUIA	170.070-7	4.873,95	AFLUÁ	170.039-1	945,74	RIO MARIA	170.060-0	1.986,05
ITAITUBA	170.032-4	29.243,67	ANANINDEUA	170.282-3	662,02	RONDON PARÁ	170.081-2	2.269,78
ITUPIRANGA	170.020-0	8.007,20	ALLENQUER	170.027-8	1.087,60	RURÓPOLIS	170.030-8	520,16
JACAREACANGA	170.288-2	3.481,39	ALMEIRIM	170.028-6	12.294,62	SALINÓPOLIS	170.091-0	803,88
JACUNDÁ	170.021-9	9.051,61	ALTAMIRA	170.076-6	4.255,83	SALVATERRA	170.102-9	472,87
JURUTI	170.033-2	3.829,53	ANAJÁS	170.040-5	662,02	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	520,16
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.481,39	ANANINDEUA	170.074-0	22.650,48	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	472,87
MÃE DO RIO	170.071-5	7.310,92	ANAPU	170.659-4	472,87	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.877,53
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.481,39	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	520,16	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	472,87
MARABÁ	170.022-7	77.634,99	AURORA DO PARÁ	170.271-8	472,87	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.080,63
MARACANÃ	170.009-0	3.481,39	AVEIRO	170.029-4	662,02	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	709,31
MARAPANIM	170.010-3	3.481,39	BAGRE	170.041-3	520,16	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.506,21
MARITUBA	170.675-6	6.266,50	BALIÃO	170.051-0	614,73	SANTARÉM	170.038-3	13.051,21
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.918,36	BANDACH	170.664-0	331,01	SANTARÉM NOVO	170.092-8	472,87
MELGACÔ	170.046-4	4.177,67	BARCARENA	170.052-9	18.914,80	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.087,60
MOCAJUBA	170.056-1	6.962,78	BELÉM	170.001-4	156.047,12	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	472,87
MOJU	170.057-0	7.659,06	BELTERRA	170.660-8	331,01	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	472,87
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.444,17	BENEVIDES	170.075-8	3.702,96	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	662,02
MUANÁ	170.105-3	6.962,78	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	472,87	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.837,22
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.481,39	BONITO	170.094-4	472,87	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	614,73
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.481,39	BRAGANÇA	170.086-3	2.364,35	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.796,91
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.481,39	BRASIL NOVO	170.283-1	567,44	SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	472,87
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.481,39	BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	472,87	SÃO JOÃO PIRABAS	170.079-9	331,01
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.540,20	BREU BRANCO	170.284-0	1.371,32	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.134,89
ÓBIDOS	170.035-9	10.792,31	BREVES	170.042-1	1.938,77	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	472,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.481,39	BUJARU	170.096-0	472,87	SAPUCAIA	170.672-1	331,01
ORIXININÁ	170.036-7	87.034,74	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	945,74	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	898,45
OUREM	170.093-6	3.481,39	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	331,01	SOURE	170.000-4	945,74
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.925,56	CAMETÁ	170.053-7	1.560,47	TAILÂNDIA	170.099-5	2.553,50
PACAJÁ	170.018-9	7.659,06	CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	472,87	TERRA ALTA	170.277-7	472,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.481,39	CAPANEMA	170.084-7	4.066,68	TERRA SANTA	170.293-9	1.418,61
PARAGOMINAS	170.068-5	87.034,74	CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.276,75	TOME-AÇU	170.095-2	2.837,22
PARAUAPEBA	170.019-7	226.290,32	CASTANHAL	170.003-0	10.213,99	TRACUATEUA	170.685-3	472,87
PAU D'ARCO	170.296-3	3.829,53	CHAVES	170.043-0	662,02	TRAIRÃO	170.294-7	472,87
PEIXE-BOI	170.088-0	3.481,39	COLARES	170.004-9	472,87	TUCUMA- 170.064-2	170.260-7	3.073,55
PIÇARRA	170.670-5	2.436,97	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.891,48	URUARÁ	170.280-7	3.262,80
PLACAS	170.661-6	2.436,97	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	756,59	VIGIA	170.078-2	945,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.873,95	CUMARU DO NORTE	170.285-8	614,73	VISEU	170.016-2	898,45
PORTEL	170.048-0	11.140,45	CURRALINHO	170.017-0	2.364,35	VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	945,74
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.222,08	CURUÁ	170.044-8	472,87	XINGUARA	170.066-9	3.877,53
PRAINHA	170.037-5	3.829,53	CURUÇÁ	170.678-0	331,01	TOTAL		472.370,06
PRIMAVERA	170.089-8	3.481,39	DOM ELIZEU	170.005-7	520,16			
QUATIPURU	170.680-2	2.436,97	ELDORADO DO CARAJÁS	170.083-9	2.458,92			
REDENÇÃO	170.059-6	42.821,09	ELIAS FERREIRA					
RIO MARIA	170.060-0	14.621,84	ELIAS GOMES					
RONDON PARÁ	170.081-2	16.710,67	ELIAS LIMA					
RURÓPOLIS	170.030-8	3.829,53	ENÉAS GOMES					
SAIJNÓPOLIS	170.091-0	5.918,36						

EDNA DE NAZARÉ C. FARAGE

MARILÚCIA DE ALMEIDA E.S. DE OLIVEIRA

MIRTHES INÉS DE J. L. MIRANDA

DIONE DOS S. VERDEROSA MORAES

REDINALDO DIAS DOS SANTOS

INÉS BRÍGIDO DA COSTA

ALCIDES PANTOJA DA SILVA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

MARIA LUCIA PAES DA C. ALMEIDA

HELENA MARIA ROCHA COELHO

MARIA DE LOURDES M. DE SOUZA

TÂNIA GRAÇA REIS BARROS

SILVIO GOMES DA COSTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO DE JESUS S. BARROS

MARIA DE FÁTIMA L. BARROS

HELENA LUCIA ARAUJO PINHO

OBERDAN ANTÔNIO F. FERNANDES

WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA

VERALÚCIA V. CONCEIÇÃO

IVAN DA SILVA BRITO

SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA

ALMERINDA NASCIMENTO SINÔES

JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO

INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

ANTÔNIO QUINTAL ARRUDA JÚNIOR

CARLOS FERNANDO LEITE

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR

MIGUEL QUEIROZ NETO

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

1º REGIÃO FISCAL

BENEDITO QUINTINO D. GAIA

CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES

MARCOS ANTÔNIO C. LOBATO

ALUÍZIO AFONSO B. FILHO

IVONIE ABDELNOR

JOAQUIM EUGÉNIO E C. M CULLOCH

JOSE RAIMUNDO MONFREDO LEITE

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

MARTA GOMES BENCHIMOL

MARIA NILZA S. DO NASCIMENTO

RAIMUNDO PINTO DA SILVA

ROSILENE DUARTE L. E LIMA

SAMUEL NYSTRONT. DA SILVA

BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA

JOSÉ ROBERTO R. DE ALMEIDA

BERNADETE ISOLINA DE M. R. BARROSO

2º REGIÃO FISCAL

ANTÔNIO EDSON DA SILVA MOURA

ANTÔNIO PEDRO CRUZ DA SILVA

BENEDITO BELINÉ T. FURTADO

JOSÉ MARIA MOURA DA LUZ

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

RUITADEU DO N. ANDRADE

3º REGIÃO FISCAL

IVÁ DA SILVA PANTOJA

JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL

LUIZ OTÁVIO E. DE A MARANHÃO

ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR

MARIO YASUO NAKAMURA

LUCIETE LAGO SOUZA

WILMA SERRÃO NASCIMENTO

MARIA SUELÍ LARA DA COSTA

HUMBERTO CARLOS DA C. BARROS

4º REGIÃO FISCAL

CARLOS ALBERTO L. CAVALCANTE

GEORGE COLARIES SILVA

JOSÉ D'ASSUNÇÃO V. COSTA

MARCO ANTÔNIO SERRA MONTEIRO

ANTÔNIO EDUARDO P. DA CUNHA

RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES

INSPETORIA FAZENDÁRIA BASE DO CANDIRU
JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES

5º REGIÃO FISCAL

SERGIO ROBERTO M. DE CARVALHO

6º REGIÃO FISCAL

ADRIANO CARDOSO

ANTÔNIO GENÁDIO DA CUNHA

ASCLEPIADES LEITE LOBATO

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

PAULO GOMES DE CARVALHO

SILVANO PINA DOS SANTOS

7º REGIÃO FISCAL

SINVAL LUIZ DA CUNHA
NEFITALI DOS SANTOS NETO
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA
EXPEDITO GILBERTO P. DA SILVA
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS JÚNIOR
SILVANA MANGANO G. ARTHUR
JERNANIE SALGADO VIEIRA

8º REGIÃO FISCAL
JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES
WASHINGTON GALIARDO RADA
FRANCISCA DE LIMA CARDOSO
ALBERTO ANTÔNIO PIREIRA DIAS

9º REGIÃO FISCAL
ADAI SON NAZARENO CAMPOS
ANA TELMA MIRANDA MELO
ANTÔNIO JOSÉ DE B. LOBO FILHO
NELSON SEBRA GONÇALVES
ANTÔNIO PIREIRA DE FARIAS
MARIA DAS GRAÇAS M. XAVIER
PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MENDONÇA
ZENIL DE DAMASCENO TAVARES

10º REGIÃO FISCAL
SÉRGIO GUTEMBERG N. DOS SANTOS
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA
JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO
JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA
LENY DOS S. OLIVEIRA DE AMORIM
ORLANDO MACHADO COELHO
WAGNER DUARTE DOS SANTOS
JACIREMA SUELY NASCIMENTO

12º REGIÃO FISCAL
MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
AROLDI DA SILVA BRITO
DIANA DE OLIVEIRA RAMOS

13º REGIÃO FISCAL
CARAIEN DILCE PIREIRA FURTADO
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPÍ
CLAUDIO JOSÉ MENDES BÜERES
JOÃO BAPTISTA P. PANTOJA
NORMÉLIA MORAES DA SILVA

15º REGIÃO FISCAL
CRISTINA HELENA MAGNO BENTES
JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA
MARIA ELIZONETH F. DE FIGUEIREDO
PAULO AFONSO MONTEIRO
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO
MAURÍCIO RICARDO S. NASCIMENTO
NELSON MADERA CASARA
OSVALDO BARROS CAVALCANTE
RAIMUNDO NONATO S. WANZELER
SUELY MARIA LOPES ALVES
JOSÉ D'JALMA DE OLIVEIRA

16º REGIÃO FISCAL
ALCINO ALVES DA COSTA
MARIA CRISTINA DE S. SOUZA
SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS
JOÃO LUIZ LOPES SOARES
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
IRENICE CONCEIÇÃO N. MIRANDA
RAIMUNDO DE JESUS B. DOS PASSOS
ALUÍZIO SAavedra DE JESUS

17º REGIÃO FISCAL
REJALDIRAN NEY DE O. MENDES
WILADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ANTERO DUARTE LOPES
Diretor de Administração

ADIC. T. SERVIÇO
PORTARIA N° 0046 DE 18.01.99.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 2.321 de 28.05.96.

Resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/99.

ADILSON BEZERRA DOS SANTOS	10%
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	25%

ANÍSIO GOMES DOS SANTOS
ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÉA

ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO
AURORA FRANCÉS TAVARES CARDOSO

CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA
EDNA CONSTÂNCIO GOMES DA RESTÁCIO

FRANCISCO DE ASSIS F. DE OLIVEIRA
GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA

GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS
HIROSHI OIKAWA

IONARA MESQUITA CAVALCANTE
IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO
JOÃO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO

JOÃO JEREMIAS CHENE
JOSÉ ELIAS ALMEIDA GOMES

JOSÉ LUCIOLI DA CRUZ SANTOS
JOSÉ MARIA DOS REIS

JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS
JOSÉ MARIA ZIEPERINO DOS ANJOS

LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES

MANOEL TRAJANO NETO
MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO

MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA

MARIA ELOÍSA MARQUES DE A CARVALHO

MARIA FRANCISCA GONÇALVES
MARIA IVETE PIREIRA MONTEIRO

MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS
MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS

MARISE LOPES NUNES
MARILY CAETANA DA COSTA GAMA

PEDRO DE SOUZA JESUS
REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES

ROSÉLIA MOREIRA PONTES
RUYVALDO DE SOUZA CORRÉA

SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA

SUELY MARIA LOPES AI.VES

VALDIR ESPINHEIRO PISMEI JÚNIOR

PUBlique-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANTERO DUARTE LOPES

Diretor de Administração

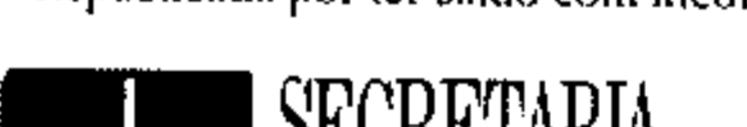
GAB-SEC

ERRATA

PORTARIA N°. 0049 DE 13.01.99 – OFÍCIO N°. 050/98/DEF DE 31.12.98.

DESIGNAR, a partir de 01.01.99, a servidora ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico, Matrícula nº. 3247929-010, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Execução Financeira, Símbolo FG-4.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 15.01.99.



EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA N°: 10/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Márcia Moussalem

Motivo: Suprimento de Fundos para despesas de Vale-Transporte, referente Convênio firmado com o DETRAN, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

PORTARIA N°: 11/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Tarzilio Moreira de Oliveira, Diretor do Presídio de Santarém

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N°: 12/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Iran Nonato Barros, Diretor da Penitenciária Agrícola "Mariano Antunes". Motivo: Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N°: 13/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Ronald Gomes dos Santos, Diretor do Presídio de Marabá

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.01.00

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

PORTARIA N°: 16/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Anaomaria Viana da Silva Soares, Diretora da Casa do Albergado.
 Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N°: 17/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho, Diretor do C.R.E - Satélite
 Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N°: 18/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer, Diretora do C.R.E - Marituba.
 Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N°: 19/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha, Diretor do Presídio São José.
 Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N°: 22/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Adarcino Alves Moraes (Assistente), Zaqueu Costa e Silva (Agente Prisional) e Francisca Maria Araújo Borges (Agente Prisional).
 Motivo: Designar os servidores para constituirem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados através do ofício n.º 1095/98, advindo da Penitenciária Agrícola "Mariano Antunes", em Marabá.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 023/99-GAB.SUSIPE BELEM-PA, 18 DE JANEIRO DE 1999.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc... CONSIDERANDO o requerimento da servidora Isabel Carmem Passos de Jesus,

Consultor Jurídico, que solicita a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de licenças prêmio e Férias adquiridas e não gozadas;

CONSIDERANDO o parecer n.º 003/99 da Assessoria Jurídica, deste Órgão, onde constata que a requerente tem direito adquirido a 02(duas) licenças prêmio de 60(sessenta) dias cada e 02 (dois) períodos de Férias não gozadas;

RESOLVE:

DETERMINAR que seja averbado em favor da servidora ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS, Consultora Jurídica, 360 (Trezentos e sessenta) dias, referentes 02 licenças prêmio e 02 períodos de Férias, contadas em dobro para efeito de aposentadoria, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 72 da Lei n.º 5.810/94-RJ.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 18/01/99.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado



SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA comunica aos interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 030/98, o

RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

FIRIAS VENCEDORAS:

01 - MEDICAL - MERCANTIL DE APALHEGEM MÉDICA LTDA - Venceu os itens n° 21, 23, 32, 34, 40, 54 e 59, pelo critério de menor preço.

02 - RIKA COM. E REP. LTDA - Venceu os itens n° 09 e 27, pelo critério de menor preço.

03 - PRONTO COM. E SERVIÇOS LTDA - Venceu o item n° 02, pelo critério de menor preço.

04 - ECAPIX DIST. LTDA - Venceu os itens n° 01, 29, 36, 38, 41, 52 e 62, pelo critério de menor preço.

05 - ECOMED COMERCIAL LTDA - Venceu o item n° 37, pelo critério de menor preço.

06 - HIGIMED COM. E REP. LTDA - Venceu o item n° 24, pelo critério de menor preço.

07 - INTERBEL LTDA - Venceu os itens n° 11, 35, 39, 44 e 57, pelo critério de menor preço.

08 - CIRÚRGICA NORTE LTDA - Venceu os itens n° 03, 04, 60, 14, 15, 16, 22, 31, 43, 46, 47, 53 e 61, pelo critério de menor preço.

09 - NORTEC - NORTE EQUIP. LTDA - Venceu o item n° 49, pelo critério de menor preço.

10 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE (COMERCIAL, DOM BOSCO) - Venceu os itens n° 12 e 55, pelo critério de menor preço.

11 - RECON COMERCIAL LTDA - Venceu o item n° 33, pelo critério de menor preço.

12 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA - Venceu os itens n° 05, 06, 08, 10, 17, 20, 50 e 58, pelo critério de menor preço.

13 - CARPS LTDA - Venceu os itens n° 07, 13 e 19, pelo critério de menor preço.

14 - H. R. COM. LTDA - Venceu os itens n° 28, 42, 45, 48 e 51, pelo critério de menor preço.

Belém, 15 de Janeiro de 1999.

A Comissão:

OBS: Republicado por ter saído incorreto.

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 082/98

Objeto da Licitação: Prestação de serviços para conserto de 03 (três) Centrais de Ar Condicionado de 15 TR cada na URES-DOCA.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma de nº 02 (MACONFRIO LTDA) venceu a referida licitação, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 24.895,80.

TOTAL DO CONVITE N° 082/98: R\$ 24.895,80 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém, 18 de Janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 100/98

Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo de laboratório, destinado ao Departamento de Controle de Endemias para o Desenvolvimento das Ações de Controle da Dengue e Erradicação do AEDES AEGYPTI.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 (DOCTOR'S SUPPLY) venceu os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16 e 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.956,05.

02 - A firma de nº 02 (INTERJET LTDA), venceu os itens nº 07, 09, 10, 11 e 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.012,00.

03 - A firma de nº 05 (SILEX LTDA), venceu os itens de nº 12 e 18, pelo critério de menor preço.

04 - A firma de nº 06 (M. B. COM. MAT. HOSPLTD), venceu o item nº 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.222,00.

TOTAL DO CONVITE N° 100/98: R\$ 17.674,05 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Belém, 18 de Janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DE PORTARIAS

CESSAR

PORTARIA N° 0003/07.01.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0884/94, DESIGNOU CH. SET.

HOSPITALAR - 2/UM VIGIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

PORTARIA N° 0004/07.01.99

NOME: MARILENA BARBOSA LOBO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0628/97, DESIGNOU CH. SET. REC.

HUM/SEC. AP. ADMINISTRATIVO - 2/UM VIGIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

PORTARIA N° 0005/07.01.99

NOME: WALDOMIRO FERREIRA CAMARA FILHO

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0728/96, DESIGNOU CH.

SET.SERV.GERAIS/SEC.AP. ADMINISTRATIVO - 2/UM VIGIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 0022/07.01.99

NOME: WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: RESPONDIER PELA CHEFIA - 8/UM GURUPÁ

PERÍODO: DE 01. A 16.12.98

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N° 0011/07.01.99

NOME: MARIA VALDÉREZA SOUZA REIS

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SET. REC. HUMANOS /

SEC. AP. ADMINISTRATIVO - 10/UM URUARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.98

PORTARIA N° 0012/07.01.99

NOME: MARIA D'AJUDA DA SILVA

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SET. AMBUL./ SEC. AP.

TÉCNICO - 10/UM URUARÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.98

PORTARIA N° 0008/07.01.99

NOME: LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SET. REC. SERV. GERAIS / DIV.

ADMINISTRATIVA - 1º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.01.99

PORTARIA N° 0033/07.01.99

NOME: DAIZEMARIA DE OLIVEIRA

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO I/C/S

GUANABARA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.12.98

RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

NOME: REGINA CELY PINHEIRO DE SOUSA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 8/UM GURUPÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.98

TERMO DE DISTRATO

NOME: ISA CLÁUDIA NASCIMENTO CRUZ


**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3630 - (091) 243-3619

**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
FÉRIAS**

PORTARIA N.º 006 DE 14 DE JANEIRO DE 1999
Nome: MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA
Função: Oficial de Administração
Lotação: D R H
Período: 1996 / 97
Data: 01.02 à 02.03.1999:

PORTARIA N.º 05 DE 15 DE JANEIRO DE 1999
Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99, o usufruto das férias do servidor LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

PORTARIA N.º 04 DE 15 DE JANEIRO DE 1999
Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99, o usufruto das férias do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Administração, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

PORTARIA N.º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 1999
Assunto: ANTECIPAR a pedido do dia 01 à 30.03.99 para 01.02 à 02.03.99, as férias regulamentares concedidas ao servidor CÉSAR CONDE DOS REIS CAVALLERO – Assessor, relativas ao período de 1997 / 98.

PORTARIA N.º 001 DE 11 DE JANEIRO DE 1999
Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
Função: Agente Operacional
Lotação: D. S. G.
Período: 1997 / 98
Data: 01.01 à 30.01.1999.

PORTARIA N.º 07 DE 18 DE JANEIRO DE 1999
Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99 o usufruto das férias da servidora MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN – Chefe de Gabinete, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

LAUDO MÉDICO
LAUDO N.º 7887
Nome: CLÁUDIO SÉRGIO AMORIM
Função: Engenheiro Civil
Período: 23.12.98 à 20.03.99

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ**
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 026/99 - DS/DAF/CA, torna público a realização da abertura da licitação Tomada de Preços n.º 01/99 - CEL, às 09:30 hs do dia 04 de fevereiro de 1999, no Auditório deste Departamento, objetivando a contratação de Empresa de Vigilância armada. O Edital pode ser adquirido na Sala da Procuradoria Jurídica, no horário de 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação do carimbo da empresa. Belém, 18 de janeiro de 1999.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Presidente da CEL
Visto:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 01/99
OBJETO: Fornecimento de 3.483 (três mil quatrocentos e oitenta e três toneladas) de Sulfato de Alumínio destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água de Belém, Marabá, Tucuruí e Bragança, no Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N.º 1.201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1999.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 20 de janeiro de 1999.
Belém (PA), 19 de janeiro de 1999

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/99 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 26, Itens I, II e III, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para os serviços de corte e religação em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 15 de janeiro de 1999
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento e Negócios

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/99 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no item IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de implantação de Ramal Predial na Regional Metropolitana, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 15 de janeiro de 1999
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento e Negócios

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA N.º 002/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO
MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de fevereiro/99, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao período aquisitivo 21.02.98/99.

PORTARIA N.º 003/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.99 a 02.02.99, referente a complementação do triênio 92/95.

PORTARIA N.º 004/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: CARMEN SUELY MOREIRA DUARTE
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.99 a 02.02.99, referente a complementação do triênio 84/87.

PORTARIA N.º 005/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: DILCILEIA DA SILVA E SILVA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, no período de 13.11.98 a 11.01.99, conforme Laudo Médico nº 727/98-IPASEP.

PORTARIA N.º 006/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 68 (sessenta e oito) dias a Licença Saúde, no período de 28.11.98 a 03.02.99, conforme Laudo Médico nº 7959/98-IPASEP.

PORTARIA N.º 007/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: LUIZ AUGUSTO DE BARROS MOUZINHO
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 63 (sessenta e três) dias a Licença Saúde, no período de 20.12.98 a 20.02.99, conforme Laudo Médico nº 8036/98-IPASEP.

PORTARIA N.º 008/99-DAF/DRH DE 07.01.99

NOME: JOSELIA RODRIGUES CAMPOS
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Espaço de Acolhimento Provisório I-EAPI, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 009/99-DAF/DRH DE 07.01.99

NOME: FRANC PENA DOS SANTOS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório III-EAPIII, para o Espaço de Acolhimento Provisório I-EAPI, a partir de 05.01.99.

PORTARIA N.º 010/99-GP DE 11.01.99

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 564/98-DAF/DRH de 04.11.98, a partir de 11.01.99.

PORTARIA N.º 011/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: VIRGINIA RIBEIRO ARAÚJO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.01.99 a 11.02.99, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA N.º 012/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de Licença Saúde, no período de 11.12.98 a 08.01.99, conforme Laudo Médico nº 8068/98-IPASEP.

PORTARIA N.º 013/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA
MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11.01.99 a 10.05.99, conforme atestado médico, de acordo com a Seção IV, Art. 88, da Lei nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA N.º 014/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DE MORAES BENTES
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 01.01.99 a 01.02.99, conforme Laudo Médico nº 0138/99-IPASEP.

PORTARIA N.º 015/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: LÚCIA DOROTEA ODONE DE SOUZA
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 04.01.99 a 04.03.99, conforme Laudo Médico nº 0137/99-IPASEP.

PORTARIA N.º 016/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias a Licença Saúde, no período de 06.01.99 a 28.02.99, conforme Laudo Médico nº 0067/99-IPASEP.

PORTARIA N.º 017/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: SIMONE CRISTINA LIMA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 31.12.98 a 30.01.99, conforme Laudo Médico nº 0041/99-IPASEP.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo: 1º T. A.

Contrato Originário n.º 002/98.

Objeto do contrato originário : Prestação Serviços de Publicidade.

Valor do contrato originário : R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Modalidade : Concorrência n.º 001/95-Estado do Pará.

Partes : FUNTELPA x GALVÃO Propaganda Ltda.

Objeto do Aditamento : Aditamento dos Recursos Financeiros.

Valor do aditamento : R\$ 6.000,00(Seis mil reais).

Dotação orçamentária :

45201.05.007.0023.4019.349039.061 : Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

45201.05.007.0023.4019.349092.061 : Despesas de Exercícios Anteriores

Data : 10.01.99

Ordenador responsável : Francisco Cesar Nunes da Silva.

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**
ATA NR 11
DESPACHOS DE 18 DE JANEIRO DE 1999 A 18 DE JANEIRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S : *** Firma Individual: Registro ***: 99/000362 R R

COSTA COMÉRCIO VAREJISTA, 9/000419 E T SOARES, 99/0002730

RUBENILSON CORREA DO NASCIMENTO, 99/000963 PRINCEZA BARRA

CORDEIRO, 99/000980 R B P FARIA, 99/0011909 J TEIXEIRA DA SILVA, 99/

0012190 R M AMORIM FERREIRA, 99/0012905 H S SANTOS COMÉRCIO, 99/

0012964 D T GAIA COM E IND, 99/0012980 VICENTE DE PAULO FERREIRA

OLIVEIRA, 99/0013004 M S C TEIXEIRA, 99/0013138 A B CONCEICAO

COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO, 99/0013197 MARIA CECILIA

FARIAS MACEDO, 99/0013545 M DOS SANTOS FERRAZ, 99/0014266 F

CAETANO

PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; 99/0015300 BELEM FILMES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;*** Sociedade Limitada - LTDA; Alterações ***; 98/0476909 CARMONA E VALERIO LTDA; 98/0486475 SERRARIA INDUSTRIA DE MOVEIS MADEIRA LTDA ME; 98/0486483 KELDAN COMERCIO LTDA ME; 99/0001580 LG INFORMATICA E EVENTOS LTDA; 99/0002187 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME; 99/0002195 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME; 99/0002543 AMAZONIA ENERGIA LTDA - M; 99/0004171 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME; 99/0005046 CONSTRUTORA SALOBO LTDA; 99/0006557 MARTINS & FONSECA LTDA; 99/0006735 EDEM INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA; 99/0007570 MONICA BRADAO & LAURILENE SILVA LTDA; 99/0008134 A. M. B. FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME; 99/0009521 M C N REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA; 99/0010503 A & C NAVAGACAO LTDA; 99/0011488 CRISTAL MODAS LTDA ME; 99/0015513 M S A REIS COMERCIAL LTDA ME; 99/0016170 MD COMUNICACAO E MARKETING LTDA; 99/0016668 COMAN MAQUINAS LTDA;*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***; 99/0013383 STEMAC SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA;*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***; 98/0480701 JARI ENERGETICA S/A JESA; 99/0006301 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPARA; 99/0015289 CESAL CERAMICA SANTA LUZIASA; 99/0015890 AGROPECUARIA NOVO MUNDO SA; 99/0016145 AGROPECUARIA VITORIA REGIA SA; 99/0016153 CAMASA CAMAROES ATALAIA SA; 99/0016200 AGROPECUARIA PEDRA ROXA SA; 99/0016218 VITORIA DO XINGU AGROPECUARIA S/A; 99/0016250 AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A;*** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***; 99/0013367 STEMAC SA GRUPOS GERADORES ***; Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***; 99/0008550 TECHCENTER MANUTENCAO E COMERCIO LTDA; 99/0009149 OCRM SA - PRODUTOS ALIMENTICIOS; 99/0015262 SANTA CLARA COMUNICACOES LTDA ***; Microexpress:Enquadramento ***; 99/000370 JURANDIR MENDES FONTENELE; 99/000427 E T SOARES; 99/000516 JOSE CARLOS ALENCAR E CIA LTDA; 99/0002748 RUBENILSON CORREA DO NASCIMENTO; 99/005216 R COSTA COMERCIO VAREJISTA; 99/0008827 S T T BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES; 99/000971 PRINCEZA BARRA CORDEIRO; 99/0010023 R B P FARIA; 99/0011593 ARTE DOCE COMERCIO E SERVICOS LTDA; 99/0012000 A M M SAGANE; 99/0012158 CAMPOS JUNIOR E RIBEIRO DE SOUZA LTDA; 99/0012298 CATARINA GOMES DOS SANTOS; 99/0012913 H S SANTOS COMERCIO; 99/0012972 D T GAIA COM E IND; 99/0012999 VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA; 99/0013146 A B CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO; 99/0013227 INDUSTRIA E COMERCIO MARITUBENSE DE ALIMENTOS LTDA; 99/0014274 F CAETANO DE CARVALHO; 99/0015041 M DOS SANTOS FERRAZ; 99/0015238 QUITADA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; 99/0016366 H ANDRADE NEVES COMERCIO; 99/0016382 IRANS DE SOUZA; 99/0016595 CRAVO & CRAVO LTDA; 99/0016676 COMAN MAQUINAS LTDA ***; Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***; 99/0001253 S C B SANTOS; 99/0013278 CIMIPRAI CIMENTOS DO PARA LTDA ME; 99/0013286 R LIMA COSTA ME ***; Documentos em EXIGENCIA; ***; 98/0389062; 98/0433037; 98/0453046; 98/047453; 98/0483204; 98/0483611; 98/0484693; 99/0001709; 99/0001717; 99/000708; 99/0007405; 99/0008142; 99/0008169; 99/0009378; 99/0010198; 99/0010503; 99/0010970; 99/0010988; 99/0011119; 99/0011135; 99/0011453; 99/0011623; 99/0011640; 99/0011810; 99/0011941; 99/0011922; 99/0012220; 99/0012239; 99/0012271; 99/0012280; 99/0012654; 99/0012735; 99/0012786; 99/0012883; 99/0012948; 99/0012956; 99/0013073; 99/0013081; 99/0013090; 99/0013103; 99/0013189; 99/0013200; 99/0013235; 99/0013243; 99/0013405; 99/0013456; 99/0013472; 99/0013480; 99/0013499; 99/0013766; 99/0014967; 99/0014991; 99/0015009; 99/0015017; 99/0015050; 99/0015521; 99/0015530; 99/0015564; 99/0015645; 99/0016196; ***** Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA N° 003/99-DG/EPOL DE 14/01/99.

DISTRATAR, a partir de 28.12.98, por motivo da não renovação de Contrato Administrativo, dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Erica do Socorro Silva S. Franco	Médico	Cl.Ort. Traum.
Roberto Simoes Rosado	Médico	Div:Quimio.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: Servidor Temporário
PARTES : DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

DISCONTRATADO: Erica do Socorro Silva de Souza Franco

DATA: 28.12.98

MOTIVACAO: Termo de Contrato

CONTRATO: Servidor Temporário

PARTES : DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

DISCONTRATADO: Roberto Simoes Rosado

DATA: 28.12.98

MOTIVACAO : Termo de Contrato

PORTARIA N° 004/99-DG/EPOL DE 15/01/99

DESIGNAR, o servidor Manoel Araujo Maneschy, médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para substituir o servidor Luis Abilio da Silva Oliveira,

médico, durante suas férias regulamentares no período de 04.01 à 03.02.99.

PORTARIA N° 005/99-DG/EPOL DE 18.01.99.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME: José Pedro Perreira Castro da Silva

MATRÍCULA: 3259889-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 34.90.34

PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

Belém, 18 de janeiro de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO

Dirutor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente da EPOI.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA N° 007/99 - DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

CONSIDERANDO: Que nos termos do Item I e II do Art. 8º da Lei Complementar n° 022/94, é atribuição do Delegado Geral de Polícia Civil, dirigir a Instituição, bem como, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança pública, de forma mais efetiva, à população residente no Distrito de Icoaraci e áreas adjacências; RESOLVE:

- I - Instituir a Seccional Urbana de ICOARACI, que funcionará à Pça. Moura Carvalho, esquina com a Tv. Souza Franco e Tv. Pe. Júlio Maria, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária em sua área circunscrevendo;
- II - A área de circunscrição da SECCIONAL URBANA DE ICOARACI, fica delimitada como se segue: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na projeção da Estrada da Pratinha com a margem direita da Baía do Guajará. Segue por esta até o Rio Maguari, onde dobra a direita e segue por este até o limite com o município de Ananindeua (Furo do Cotovelo), onde dobra a direita e segue por este limite até o Igarapé Maguari. Por este segue até encontrar a Estrada do Coqueiro. Vira à direita e segue por esta até a Rodovia Augusto Montenegro, onde passa a chamar-se Estrada do Tapaná. Segue por esta até a Rua São Clemente. Dobra à esquerda e segue por esta até a Estrada da Pratinha. Vira a direita e segue por esta até o início da poligonal. A área desta circunscrição compreende, ainda, as Ilhas de Cotijuba, adjacências e Ilha de Caratá;
- III - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote providências, visando o cumprimento deste ato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORT. N° 1515/98 DE 10.12.98

NOME: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA

MATRÍCULA: 0319562-034

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE I-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

PERÍODO: 25.11.98.

PORT. N° 1514/98 DE 10.12.98

NOME: ANA CÉLIA LIMA BEZERRA

MATRÍCULA: 3183114-012

CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 25.11.98.

PORT. N° 1516/98 DE 10.12.98

NOME: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA

MATRÍCULA: 0028282-019

CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PERÍODO: 25.11.98.

PORT. N° 1511/98 DE 15.12.98

NOME: ICLÉIA COSTA NINA

MATRÍCULA: 3185699-016

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ADJUNTO IV-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 15 a 17.08.98

PORT. N° 1530/98 DE 11.12.98

NOME: MARIA OLINDA NIIDE DA SILVA VIANA

MATRÍCULA: 0003433-040

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. COLABORADOR

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PERÍODO: 30.11 a 03.12.98.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR
EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORT. N° 1535/98 DE 22.12.98

NOME: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES

MATRÍCULA: 5044553-027

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AUX. IV-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 01.08.98 a 31.01.99

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA NO D.O.E.
Nº 28.749 DE 03.07.98

PORT. N° 696/98 DE 05.06.98

NOME: OCTÁVIO AUGUSTO BRITTO GOMES DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5271592-010

Onde se le: PROFESSOR AUX. III-40H

Leia-se : PROFESSOR AUX. IV-40H

REVOGAR A PORTARIA N° 0221/97 DE 10.03.97
PORT. N° 0006/99 DE 15.01.99

NOME: RAIMUNDO FARIAS

MATRÍCULA: 3184790-011

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. TITULAR

LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS III

PERÍODO: a partir de 03.08.98.

LICENÇ

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÉA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA c
Coord. Estadual de Defesa Civil

PORATARIA N° 029, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, o TEN CEL QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, o MAJ QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÉA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA c
Coord. Estadual de Defesa Civil

PORATARIA N° 030, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar - COBOM, o Cap QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Chefe do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar - COBOM, o MAJ QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÉA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA c
Coord. Estadual de Defesa Civil

PORATARIA N° 031, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Subdiretor de Pessoal do CBMPA, o Cap QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÉA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA c
Coord. Estadual de Defesa Civil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA N° 047 DE 15.01.99,

CONCEDER, a servidora MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156125-019, lotada no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 06.01 a 06.02.99, devendo retornar ao serviço no dia 07.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.99.

PORATARIA N° 048 DE 15.01.99,

CONCEDER, ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 5229243-018, lotado no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 11 a 31.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.01.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.12.98.

PORATARIA N° 049 DE 15.01.99,

CONCEDER, ao servidor JOÃO BRITO BARATA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N° 3154513-010, lotado no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nota, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição

PORTARIA N° 046 de 15.01.99, CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período Concessivo.

N O M E	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO MÉDICO / DATA	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO	3156125-019	AUX.ADM./DEP	7926/22.12.98	21.12.98 a 05.01.99
AILTON RODRIGUES DA SILVA	5229243-018	AUX.ADM./DEP	7501/03.12.98	01.12.98 a 10.12.98
REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	2010682-015	AUX.ADM./DEA	0294/14.01.99	11.01.99 a 28.02.99
MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO	3153649-014	TÉC./ANANINDEUA	728/29.12.98	23.12.98 a 21.01.99
MARIA GRACIETE DA SILVA	5241154-017	AUX.ADM./M. ALEGRE	0483/23.12.98	02.12.98 a 01.03.99
LAUDENICE DE ALMEIDA FERREIRA	3150904-014	AUX.ADM./CAPANEMA	445/30.12.98	11.12.98 a 25.12.98
JOÃO BRITO BARATA	3154513-010	AUX.S.GERAIS/DAS	7748/14.12.98	10.12.98 a 08.01.99

Federal, no período de 30.11 a 07.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 08.12.98, conforme Certidão de Óbito N° 061.430 de 07.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.11.98.

PORTARIA N° 050 DE 15.01.99,

CONCEDER, a servidora BENEDITA DOS SANTOS FARIA PINTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N° 5464021-018, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Salinas, 08 (OITO) dias de Licença Nota, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 15 a 22.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 23.12.98, conforme Certidão de Óbito N° 2.468 de 17.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.98.

PORTARIA N° 051 DE 15.01.99,

CONCEDER, ao servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 0037516-035, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, 10 (DEZ) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 91 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 15 a 24.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 25.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 016/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original . R\$ 80.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes : IPASEP e A.A. CENTENO NETO S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais

12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 60.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 à 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 017/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original . R\$ 12.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes : IPASEP e Clínica Radiológica Belaché Ltda Santarém.

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais

12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 20.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 à 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 007/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original . R\$ 30.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes: IPASEP e Hospital e Maternidade São Bento/Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais

12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 30.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 à 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 006/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original . R\$ 100.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 001/97

Partes: IPASEP e Hospital e Maternidade São Bento/Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais

12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 72.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 à 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

JUSTIÇA FEDERAL**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal</

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Advogado : Evandro Barros Watanabe
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL.
 DESPACHO: I)Defiro o pedido de fls. 47/48, o qual recebe como emenda à inicial.
 2)Determino a notificação do Procurador Chefe da Fazenda Nacional em Belém, para fins de cumprimento da liminar. 3)À Distribuição para fins de retificação do polo passivo da presente ação.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 97.3189-0
 AUTOR : ADELERMIE MALCHER FREIRE
 Advogado : Regina Fátima L. Alves
 RÉU : UNIÃO FEDERAL.

Procur. : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito a preliminar de indeferimento da inicial e, no mérito, ACOLHO, PARCIALMENTE, o PEDIDO, para: a)condenar a ré a incorporar o índice de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos vencimentos da autora, deduzindo-se os percentuais concedidos em razão da Lei nº 8.627/93, com repercussões sobre todas as parcelas de natureza remuneratória, a qualquer título percebidas, com efeitos a contar de janeiro de 1993. b)condenar a ré no pagamento de todas as diferenças vencidas e vencendas entre janeiro de 1993 e a data do efetivo cumprimento da incorporação determinada no item anterior, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Configurada sucumbência recíproca, devem as partes suportar o ônus de seu patrocínio, ex vi art. 21, caput, do Código de Processo Civil. Custas pro rata. Todavia, inexistindo deduções a serem efetivadas na fase de execução de sentença, a ré pagará à parte autora honorários advocatícios calculados na base de 5% (cinco por cento) do total da condenação, reembolsando, ainda as custas adiantadas. Duplo grau de jurisdição, para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.11505-8

AUTOR : FRANCISCO PORFÍRIO DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL.

Procur. : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito a preliminar de indeferimento da inicial e, no mérito, ACOLHO, PARCIALMENTE, o PEDIDO, para: a)condenar a ré a incorporar o índice de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos vencimentos da autora, deduzindo-se os percentuais concedidos em razão da Lei nº 8.627/93, com repercussões sobre todas as parcelas de natureza remuneratória, a qualquer título percebidas, com efeitos a contar de janeiro de 1993. b)condenar a ré no pagamento de todas as diferenças vencidas e vencendas entre janeiro de 1993 e a data do efetivo cumprimento da incorporação determinada no item anterior, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Configurada sucumbência recíproca, devem as partes suportar o ônus de seu patrocínio, ex vi art. 21, caput, do Código de Processo Civil. Custas pro rata. Todavia, inexistindo deduções a serem efetivadas na fase de execução de sentença, a ré pagará à parte autora honorários advocatícios calculados na base de 5% (cinco por cento) do total da condenação, reembolsando, ainda as custas adiantadas. Duplo grau de jurisdição, para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 96.3217-3

AUTOR : PAULO DAGOBERTO RODRIGUES DIAS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : FAZENDA NACIONAL.

Procur. : Isaac Ramiro Bentes

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado : Lenerton M. Athayde

RÉU : UNIÃO FEDERAL.

Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de inépcia da petição inicial e de ilegitimidade passiva ad causam; acolho a arguição de prescrição, declarando o processo extinto com julgamento de mérito em relação aos créditos violados em data anterior a 27.05.91 (CPC, art. 269, IV). No mérito, julgo procedentes em parte os pedidos objetos desta ação, para condenar os réus, solidariamente, a proceder a regularização contábil e financeira da conta do autor vinculada ao PASEP, com pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, à conta do próprio fundo, respeitada a prescrição quinquenal e limitadas ao tempo do saque das cotas respectivas, nos seguintes índices: a)26,05%, relativo ao IPC de julho/87; b)42,32%, relativo ao IPC de janeiro/89; c)84,32%, relativo ao IPC de março/90; d)44,80%, relativo ao IPC de abril/90; e)07,87%, relativo ao IPC de maio/90. Determino a compensação dos valores pagos por igual título e reflexos, decorrentes da aplicação de índices de atualização monetária nos períodos questionados. Por fim, condeno os réus ao pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Custas ex vi legis. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Processo nº 95.4535-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL.

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Advogado : Gilberto Aragão da Silva

SENTENÇA : Vistos etc. A executada, pessoa jurídica de direito privado, foi extinta, por força de Lei, e em seu lugar foi criada a FUNCAP, pessoa jurídica de direito

público, cuja finalidade institucional do objeto social é a mesma daquela, tendo inclusive absolvido seus bens e direitos, assim como aproveitado o pessoal da extinta FBESP. Como se pode notar, trata-se de verdadeira sucessão de empresas, a trair a responsabilidade tributária da sucessora, pouco importando o fato de se cuidar de pessoa jurídica de natureza diversa (pública). Aplicável, à espécie, por analogia, as regras inscritas no art. 132 e seu parágrafo único do Código Tributário Nacional, espécie não vedada por lei, por não se cuidar, no caso vertente, de exigência de tributo (CTN, art. 108, § 1º), mas sim de cobrança de multa por infração à CLT. Assim, defiro o pedido de fls. 16/17. Promova-se a execução contra a FUNCAP. Intimem-se. Belém, 03.12.98

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS:

Processo nº 94.237-8

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCD : BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASE

Advogado : Diana Wanderley de Souza

EXCD : EVERALDO RAMOS PINHEIRO E OUTRO

Advogado : Ernani Augusto Andrade Barbary

DESPACHO: Vistos etc. Os bens indicados à penhora (títulos de créditos) não obedecem a ordem legal, além de serem insuficientes para garantia da execução, logo perfeitamente aceitável a recusa do credor, a tanto autorizado pelo art. 656, inciso I e V do CPC, aplicável em subsídio. Ademais, as débituras, como títulos de massa, emitidos pelas sociedades anônimas, não gozam de liquidez e certeza imediatas, a permitir sua fácil a alienação e conversão em dinheiro. Não bastasse, a pessoa jurídica executada é uma instituição financeira, donde advir a presunção de que a mesma tenha em seu caixa disponibilidade em dinheiro, em montante suficiente para segurar o juízo. Assim, tenho por ineficaz a nomeação. Intimem-se. Após, prossiga-se com a execução. Belém, 03.12.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:

Processo nº 96.6257-9

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA

Procur. : Franklin Rabelo da Silva

EXCD : JOSÉ FIRMINO GOMES

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 11-V e 12-V, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 19), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

REPÚBLICA

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo nº 98.7661-3

EMBGTE : R. MORIMOTO REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA

Advogado : Amadeu Almir Bogéa

EMBGDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Vistos, etc. Considerando o teor da certidão de fls. 14, noticiando que o presente processo foi ajuizado antes da garantia da dívida, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I. Belém, 06.11.98

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 FRANCISCO LUIS ALVES: Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.12.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT-JUD:

Processo nº 89.1842-6

ENQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Rosilene Silva de Souza

EXCD : IDE VELOSO DE ANDRADE

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 131. Espeça-se ofício, nos termos requeridos pela exequente.

Processo nº 94.716-7

ENQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCD : WALTER JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 50. Após, conclusos.

Processo nº 94.1554-2

ENQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCD : AGUINALDO DE SOUSA SAMPAIO E OUTRO

DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 57. Após, conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Processo nº 94.2734-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : EMPRESA DE TRANSPORTES LOUVEIRA LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 26, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 30), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.8334-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : ZAIRA DE MENDONÇA AZANCOT

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 13, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 16), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.8602-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : IRENO MOREIRA DA SILVA

Advogado : Jaci Monteiro Colares

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 24, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 28), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.360-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : MÁRIO NONATO PALANGOLA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.868-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCD : SILVA & ALMEIDA LTDA ME

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 98.3556-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro</p

real, assim como em homenagem ao princípio da mais ampla defesa, acolho a preliminar e decreto a nulidade do processo, a partir do despacho de fls. 498, inclusive, que homologou a desistência da prova pericial, e, em consequência, determino que se abra vista dos autos aos acusados para que se manifestem sobre a realização da perícia contábil, assumindo, se for o caso, a autoria do requerimento de tal prova, em face da desistência do Parquet. P.R.I.

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM DESPACHADOS DURANTE O RECESSO FORENSE PELO MM. JUIZ FEDERAL PLANTONISTA DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 98.12110-6

IMPTE : BLITZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado : Luiz Célio Pinho

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - ÓRGÃO DA P.N.S. - VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECISÃO : Defiro ad cautelam, para evitar dano irreparável, o pedido liminar de suspensão do processo licitatório, até que sejam prestadas as informações de lei, após as quais o MM. Juiz federal titular terá condições de avaliar sobre a manutenção, ou não, da liminar ora deferida. Solicitem-se informações ao Impetrado acompanhadas do teor desta decisão. Publique-se. Belém, 23.12.98

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 98.12075-0

REQTE : EVANDRO AZEVEDO JÚNIOR

Advogado : Regina Márcia Raio Lima

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Jorge Misia Jorge Auad

DECISÃO : 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar a presença de seus pressupostos. 2. Publique-se. Belém, 30.12.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 98.12056-9

IMPTE : FRANCISCO DE SALES NEVES FILHO

Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

SENTENÇA : (...) O mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança. Se outorgado já foi recolhido (o que parece claro na fl. 17), impõe-se o indeferimento da petição inicial, o que ora decreto, em razão da inidoneidade da via eleita (art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.51). Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Belém, 22.12.98

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA: RUBENS RODRIGUES CÂMARA

**BOLETIM Nº 01/99
INTIMAÇÃO**

Pela presente publicação, ficam intimados os advogados das partes no processo abaixo, da designação do dia 30/03/99, às 14:00 horas, para a oitiva da testemunha indicada pelo Embargante.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. nº 98.6291-5

Embge.: ADERBAL RODRIGUES SOBRINHO

Adv.: Dr. Flóris-Vânia Pereira Barbosa

Embga.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.2773-1

Impre.: XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Léa Martins Ramos da Silva

Impdo.: SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

DESPACHO: Intime-se a impetrante para recolher as custas judiciais finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua inscrição em Dívida Ativa da União.

Nos processos abaixo relacionados (34) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Cite-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº's 98.11869-6, 98.11876-0, 98.11879-8, 98.11884-6 e 98.12273-6

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: JOSÉ MARIA COELHO DA PAZ FILHO, MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES, MARIA INÉS COSTA MACHADO, LUIZ CLÁUDIO BATISTA COUTO e NEONÍZIO LOBO NOBRE, respectivamente

Proc. nº's 98.11833-4, 98.11852-5, 98.11858-1, 98.11860-1 e 98.11867-0

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Excdos.: CLEIDE CECÍLIA EVANOVICH DOS SANTOS, EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, JORGE LUIZ REGO TAVARES, JORGE PONTEIRA ABDON e JACQUES CÖELHO DE ARAÚJO NETO, respectivamente

Proc. nº's 98.11827-3, 98.11986-2, 98.11991-0, 98.12013-3 e 98.12019-0

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: ARCELINO FERREIRA CORRÊA, MANOEL AMARAL DO NASCIMENTO, HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA, RAIMUNDO GONÇALVES MAGALHÃES FILHO e ORMINDA PEREIRA DA PS EVANGELISTA, respectivamente

Proc. nº's 98.12027-6, 98.12036-5, 98.12000-3, 98.12037-8 e 98.12044-1

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: JAIME DOSSANTOS, SÍLVIA IVETE DOS REIS FREIRE, PAULINO BARROS DO NASCIMENTO, SHIRLEY VILLAS NORAT e HEYDER DE CASTRO MONTEIRO, respectivamente

Proc. nº's 98.12049-5, 98.12047-0, 98.11791-9, 98.11799-0 e 98.11806-7

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: RUBEM OHANA JÚNIOR, MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA, FIDELIS JÚNIOR MARTINS DA PAIXÃO e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, respectivamente

Proc. nº's 98.11808-2, 98.11815-6, 98.11824-5, 98.11983-4 e 98.11976-0

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK, EUGÉNIO DIAS DOS SANTOS, MARCELINA LIMA BASTOS, ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO e ELIANE BELÉM PINHEIRO, respectivamente

Proc. nº's 98.11975-8, 98.12283-8, 98.11996-4 e 98.12276-4

Expte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excdos.: JOÃO VICENTE PINHEIRO C DE AZEVEDO, PAULO OLIVEIRA, MARIA CECÍLIA DEMÉTRIO GAIA e EDVANIR PINTO COUTEIRO, respectivamente

Proc. nº 94.0705-1

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Graciane da Mota Costa

Excdos.: SANDRA MARIA FONTES SALGADO E OUTRO

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 67. Intimem-se os Executados da penhora realizada nestes autos, por edital.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 99.0064-0

Embge.: TRANSCAMPOS LIMITADA

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Embgo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Instrua o embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.

Proc. nº 97.10656-0

Embge.: SIEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO

Adv.: Dr. Rosomiro Arrais

Embgo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Aguarde-se a juntada dos documentos solicitados, conforme ofício acostado à fl. 18.

Proc. nº 91.2071-0

Expte.: LÚCIA COSTA PROFETI

Adv.: Dr. Cláber José das Neves Reis

Embgo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Vista à apelada para apresentar contra-razões no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.7583-1

Autor.: HUMBERTO BELTRÃO MARTINS

Adv.: Dr. Elias Daibes

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial, porque os membros de carreira do magistério superior, por força do art. 5, da Lei 8622/93, e art. 4, da Lei 8627/93, já foram contemplados com aumento específico, de 30,12%, em média, não fazendo jus ao percentual de 28,86% concedido aos servidores militares. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 97.12187-4

Autor.: CÉLIA MARIA VALOIS E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Baía Brito

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Ewald George Pinho da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da cotação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REI, p/ acordão Min. NÉLSON JOBIM). Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigido monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas, ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (Lei 9469, art. 10, de 10/07/97), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 97.12233-5

Autor.: NÚBIA DE ARAÚJO SILVA

Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Adriano Yared de Oliveira e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, tendo em vista a ocorrência na espécie da ausência das condições da ação, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condeno a autora nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigidos a contar da distribuição



Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.886

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
20 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

Proc. n° 97.2948-8

Autor.: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Adv.: Dr. Augusto Reis

Réu.: FUNDACÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho e Adão Paes da Silva,
respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Diantre de tais considerações, JULGO EXTINTO o
processo sem apreciação do seu mérito, tendo em vista a incidência in casu do
instituto da litispendência, nos termos do art. 267, inciso V, § 3º, do Código de
Processo Civil. Condeno o autor nas custas processuais e honorários advocatícios
que arbitro em R\$100 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo
Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.4116-3

Autor.: JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos
constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na
petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme
requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos
índices de 8,04%, 20,37% e 44,80%, representativos da diferença entre a correção
creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época
oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89 e abril/90. Sobre
a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao
mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos
honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação,
conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas
processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.5234-2

Autor.: ELIZALDO BARRETO DE SOUZA

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos
constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na
petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme
requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos
índices de 44,80% e 2,49%, representativos da diferença entre a correção creditada
pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna,
em face da exclusão verificada em abril/90 e maio/90. Sobre a diferença incidirá
correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a
partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de
advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme
apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais
dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.7069-0

Autor.: DOUGLAS NOGUEIRA E OUTRO

Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam,
JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial
para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor,
atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 8,04%, 20,37%,
44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo
depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face
da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91.
Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento
ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos
honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação,
conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas
processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 97.3036-2

Exeq.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Exedo.: LOURIVAL MONTEIRO DE ALMEIDA

SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente
paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 09, em razão do que,
com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a
presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são
inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida
Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de
praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 98.6299-7

Exeq.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Exedo.: JOSEFASILVA

SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente
paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 08, em razão do que,
com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a
presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são
inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida
Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de
praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n° 93.0607-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Portuari

Réu.: ROSANA COSTA DA SILVA E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, julgo: a) procedente a imputação contida
na denúncia, condenando a acusada Rosana Costa da Silva. Como incursa nas
sanções do art. 299, do Código Penal e seu parágrafo único. Considerando ser razoável
o grau de reprovabilidade da conduta da acusada tanto quanto outras a ela análogas;
antecedentes bons; conduta social não maculada por quaisquer informações
constantes dos autos; personalidade do agente não apresenta distorções, indicando
tenha essa conduta sido isolada em sua vida; motivos e circunstâncias, consta
que a acusada pretendia dirigir-se ao Japão visando melhores condições de vida para
si e sua família, tendo aptido pela falsificação da certidão de nascimento com
ascendência japonesa como forma de conseguir sua colocação no mercado de
trabalho daquele país asiático; consequências de pouca ou nenhuma monta, pois o
passaporte pretendido não foi expedido pela autoridade competente. b) Atento às
circunstâncias do art. 59, do Código Penal, fixo a pena-base em 01 (um) ano de
reclusão, mínimo legal cominado para a espécie, que aumento em uma sexta parte
(Parágrafo único do art. 299, do Código Penal), estabelecendo, definitivamente,
esta modalidade de repremenda em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão, a ser
cumprida inicialmente em regime aberto (art. 33, parágrafo segundo, letra "c", do
Código Penal), mais multa, que estabeleço em dez dias-multa, no valor unitário de
1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à data do fato, monetariamente
corrigido até o efetivo pagamento. Torno concreta a pena aplicada em face da
ausência de outras agravantes ou atenuantes, bem assim causas especiais de aumento
ou diminuição de pena. Presentes as condições previstas no art. 77, do Código
Penal, suspendo a execução da penal imposta, pelo prazo de dois anos, desde que
a acusada cumpra a condição disciplinada no art. 78, parágrafo segundo, letra "c",
do Código Penal. Transitada em julgado a sentença a ré responderá pelo pagamento
das custas, nos termos do art. 804, do Código de Processo Penal, e o seu nome será
lançado no rol dos culpados. C) Julgo improcedente a imputação contida na
denúncia contra o acusado Joel Benício do Nascimento Silva, absolvendo-o na
forma prevista no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. Publique-se.
Registre-se. Intime-se.

por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório
de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício desta Capital a proceder sua
AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nº de ordem 8.712 do
livro A de Registro de Pessoas Jurídicas.

O Sr. Presidente da Fundação Nazaré de Comunicação deverá providenciar a
AVERBAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, após em igual prazo, protocolar nesta
Promotoria as Certidões com inteiro teor no registro no Cartório de Registro de
Títulos e Documentos, contendo a averbação que ora se determinou.

Belém (PA), 13 de janeiro de 1999.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça

PORTARIA N° 1956/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos
dos membros desta Instituição;

CONSIDERANDO que a qualidade dos trabalhos realizados pelos Centros de Apoio
Operacional desta Instituição contribui sobremodo para a comprovação da
eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por
determinação constitucional;

CONSIDERANDO a importância deste louvor atribuído aos membros do
Ministério Público com a finalidade de servir como paradigma aos demais;

CONSIDERANDO, finalmente, ser atribuição do Procurador Geral de Justiça
reconhecer a probidade administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelos Membros
do Ministério Público em prol da sociedade;

RESOLVE:

I - LOUVAR os dirigentes dos Centros de Apoio Operacional abaixo-relacionados
pela competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenham suas
funções;

II - LANÇAR elogios em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o
reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado
durante o período em que este Procurador Geral esteve à frente da Chefia do
Ministério Público.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Coordenadora do Centro de Apoio
Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania
MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO MENDOZA - Coordenadora do Centro de
Apoio Operacional da Infância e Juventude

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA - Coordenador do Centro de Apoio
Operacional Criminal

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA - Coordenador do Centro de Apoio
Operacional Cível

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro
de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1957/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos
dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores lotados
na Assessoria de Cerimonial, Assessoria de Imprensa, Apoio da Procuradoria-Geral
de Justiça e demais servidores que prestam serviço ao Gabinete do Procurador-
Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a qualidade dos trabalhos realizados pelos órgãos
administrativos desta Instituição contribui sobremodo para a comprovação da
eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por
determinação constitucional;

RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores, abaixo-relacionados, pela excelente qualidade dos serviços
prestados ao Ministério Público;

II - LANÇAR elogios em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o
reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado
por aqueles servidores durante o período em que este Procurador Geral esteve à
frente da Chefia do Ministério Público.

Assessoria de Cerimonial:

RUI GUILHERME BASTOS MORAES - Chefe do Cerimonial

LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

Assessoria de Imprensa:

LIANE ALMEIDA GABY

LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY

MINISTÉRIO PÚBLICO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO N° 002/99

A 1ª Curadora de Fundações e Massas Falidas, no uso de suas atribuições legais e
prerrogativas funcionais, com fundamento no art. 28, inciso III, do Código Civil, art.
1.203, do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar nº 01/
82, por este ato APROVA as alterações nos ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO RÁDIO
NÁZARÉ, doravante denominada FUNDAÇÃO NÁZARÉ DE COMUNICAÇÃO,
cujas as laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas

Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça:
 CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓA
 EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR
 FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA
 MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
 PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES
 WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

Auxiliar de Serviços Gerais:
 EDINALDO CARVALHO DAS NEVES
 EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
 FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA
 MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA
 ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N° 1958/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos membros desta Instituição;
 CONSIDERANDO a importância deste louvor atribuído aos membros do Ministério Público com a finalidade de servir como paradigma aos demais;
 CONSIDERANDO, finalmente, ser atribuição do Procurador Geral de Justiça reconhecer a probidade administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelos Membros do Ministério Público em prol da sociedade;

R E S O L V E :
 I - LOUVAR o Promotor de Justiça da 2ª Entrância RAIMUNDO DE JESUS COELHO MORAES, Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente-NUMA, pela competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenha suas funções;
 II - LANÇAR elogios em seu assentamento funcional para que seja registrado o reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado durante o período em que este Procurador Geral esteve à frente da Chefia do Ministério Público.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a servidora MÔNICA MACIEL SOARES, do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, a contar de 13.01.99.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça,
 em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a Bel. MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, a contar de 1º.01.99.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça,
 em exercício

PORTRARIA N° 104/99-PGJ

R E S O L V E :
 PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, a partir de 13.01.99, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1859/98-PGJ, de 10.12.98, com o objetivo de apurar responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial pertencente a este Órgão, conduzido pelo servidor SAMUEL JORGE BARATA, Motorista, AOM-105-A-III.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de janeiro de 1998.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça,
 em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA
 N° do Empenho: 98NE03893
 Data: 24/12/98
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Itautec Compon. e Serv. S/A
 Valor: 69.622,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000
 Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA
 N° do Empenho: 98NE03821
 Data: 24/12/98
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A
 Valor: 91.120,00 (Noventa e um mil, cento e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000
 Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA
 N° do Empenho: 98NE03822
 Data: 24/12/98
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Didata Cursos e Consultoria Ltda
 Valor: 83.725,01 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000
 Elemento de Despesa: 4590-52

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/99-MP/PA; Abertura: 04.02.99 às 10:00h;
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes vale alimentação;
 Edital: Rua João Diogo, nº 100, Belém-Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. Valor R\$-10,00, Apresentar: Credencial da pessoa autorizada a receber o Edital, cópia da Cédula de Identidade e o carimbo da empresa.

Belém (Pa), 19 de janeiro de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/99,
RESOLVÉ:

ATO N° 0002 - DISPENSAR, a pedido, o servidor ELIEZER ARNAUD FERREIRA, Técnico Judicário (antigo Auxiliar Judicário), da função comissionada de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Clássica Empregado, da 4ª Turma, a contar de 8.1.99. PUBLIQUE-SE e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

ATO N° 0003 - DESIGNAR o servidor DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO, Analista Judicário (antigo Técnico Judicário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-06, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Clássica Empregado, da 4ª Turma, a contar de 8.1.99, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, da referida função, de Eliezer Arnaud Ferreira. PUBLIQUE-SE e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL PROCESSO N° 8º JCJ-0838/94

RECLAMANTE: ANTONIO FAUSTINO GONÇALVES PACHECO
 RECLAMADO: CONSTRUTORA REBELO LTDA.
 O(A) Doutor(a) GABRIEL, NAPOLEÃO VELJOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto na MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) ANTONIO FAUSTINO GONÇALVES PACHECO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 8º JCJ-0838/94, em que é reclamada CONSTRUTORA REBELO LTDA, a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 08.02.98, às 13:30 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato, CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSSEIS dias do mês de DEZEMBRO de 1998. Eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ
 RECLAMADO: RIBAMAR VIEIRA (AMAZONIA JOALHERIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA).

O(A) Doutor(a) GABRIEL, NAPOLEÃO VELJOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A)

MARIA DE NAZARÉ VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 8º JCJ-0929/98, em que é reclamante LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 08.02.99, às 14:10 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato, CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de 1998. Eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELJOSO FILHO

Juiz do Trabalho Presidente da
 08º JC Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22.01.99, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5598/98. AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AGRAVADO: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

02. PROCESSO TRT SE AR 1155/98. AUTOR: WALDEMAR ROCHA FERREIRA FILHO (Dr. Gladson Pereira Americo). Ré: MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUIMARÃES. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Walmir Costa.

03. PROCESSO TRT SE AR 4282/98. AUTORES: MÁRCIA HABER DE SOUZA SANTOS, EDNA DE OLIVEIRA EVARISTO, CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, CECILIA TIENTE DE MOURA, EVARISTO CLIMENTINO RIZZENDI DOS SANTOS e RAUL TAVARES DE SOUZA (Dr. Roberta Fonseca Brasil). Ré: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP (Dr. Suzy Elizabeth C. Koury). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Conrado Santos. Impedidos: Juizes Georgen Franco Filho, Eliziário Bentes e José Augusto Afonso.

04. PROCESSO TRT SE AR 3508/98. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SUCESSOR DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Procurador: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). Ré: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Carla Zablith). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO TRT SE AR 1436/98. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. Réus: JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), IOLETI PEREIRA DE SOUZA (Dr. Ieda Lívia A. Brito), BERTULINA SIQUEIRA MARTINS (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), WALKIRIA LEMOS DA FONSECA, ÂNGELA MARIA DE MELO FERREIRA (Dr. Ieda Lívia A. Brito), MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GOMES (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), ROSÁLIA PEDRINA DA SILVA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. Impedido: Georgen Franco Filho.

06. PROCESSO TRT SE AR 3997/98. AUTORA: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Britto). Réu: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO (Dr. Luiza de Marilac Campelo). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

07. PROCESSO TRT SE AA 539/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE PARAGOMINAS - SINTIMAP (Dr. Vera Lúcia da Silva) e SINDICATO DAS SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANQUARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E UJANÓPOLIS (Dr. Débora de Aguiar Queiroz). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

08. PROCESSO TRT SE AA 820/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. Réus: EXPRESSO IZABELENSE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL (Dr. Marcos José de Moraes Afonso Junior). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE N° 03/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 2424/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. Réus: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (RECORRIDO) ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE) PROCESSO TRT SE A 2565/98. AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAVANAH (RECORRENTE) (Dr. José Lobato Maia). RÉU: FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS (RECORRIDO) (Dr. Emmanuel Sousa da Silva). PROCESSO TRT MS 4612/98. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA (RECORRENTE) (Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello). LITISCONSORTIE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUEPA (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AReg/RC 4663/98. AGRAVANTE: NOSSATERRA - N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (RECORRENTE). Advogado: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros. AGRAVADO: MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE e BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE A REG/AR 5274/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP. (RECORRENTE) Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA (RECORRIDA). Belém, 19 de janeiro de 1999. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretaria da Seção Especializada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GRC N° 002/99
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital fica citado o Sr. LEANDRO VEIGA DE MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte necessário, nos autos do Processo n° TRT SE MS 04984/98, em que é impetrante a CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA e é autoridade coatora EXCELENTESSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, para tomar ciência da conclusão do despacho exarado em 27/10/98, às fls.81/82 dos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue: "... Por todas as razões acima, INDEFIRO LIMINARMENTE A PIETIÇÃO INICIAL do presente mandamus, nos termos do artigo 8º da Lei nº 1.522/51. Custas, pela impetrante, no valor de R\$592,54, calculadas sobre o valor real da causa, de R\$29.627,17," assim como da conclusão da decisão prolatada em 12/11/98, às fls.92/95, cujo teor é o que segue: "... 3 CONCLUSÃO. 3.1 ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITO, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINHANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTELÁTÓRIOS. 3.2 DAR CIÊNCIA À EMBARGANTE E, AO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, ENCAMINHANDO-LHE CÓPIA DESTA DECISÃO. 3.3 PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DO LITISCONSORTE, A EMBARGANTE DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ATUAL E COMPLETO DO LITISCONSORTE, TENDO EM VISTA QUE A INFORMAÇÃO DA EBCTÉ DE QUE HOUVE MUDANÇA DE ENDEREÇO (FOLHA 86). 3.4 APÓS APRESENTAÇÃO DO NOVO ENDEREÇO DO LITISCONSORTE, DEVERÁ SER REITERADA A NOTIFICAÇÃO DE FOLHA 84, COM O ENCAMINHAMENTO DO DESPACHO QUE INDEFERIU A PIETIÇÃO INICIAL, BIEN COMO DE CÓPIA DESTA DECISÃO."

Feito no Gabinete do Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Juiz Clássico, Representante dos Empregadores na Seção Especializada do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

Marci Pereira
Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 3/99 - 3ª TURMA
SESSÃO: 13-1-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5333/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Pátria de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDO: NELSON VITAL DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nonato Corrêa Dias. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Comprovação. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO, REDUZINDO A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAS A DUAS POR DIA E NOS PÉRIODOS DE EFETIVO TRABALHO, SENDO MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5029/98. RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE ZAMPOLI. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: LOSANGO PROMOTORIA DE VIENDAS LTDA. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONFESSÃO - Havendo nos autos confissão do reclamante quanto a matéria recorrida, ficam prejudicados os argumentos levantados em grau de recurso, por serem contrários aos termos da confissão do mesmo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTESSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA, ESTIPULATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4777/98. RECORRENTE: SHEILA SALDANHA

BARBOSA. Doutora Helane Rosse Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: BAZAR VARIEDADES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ESTABILIDADE A GESTANTE. COMPROVAÇÃO. Faz-se mister para a empregada gozar da estabilidade concedida a gestante, a comunicação à empresa reclamada de seu estado gravídico, no decorrer do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTESSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5196/98. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL, NOTURNO, CÁLCULO. O cálculo do adicional noturno deve ser realizado com base no hora normal do trabalhar e não sobre o seu salário base. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTESSIMA JUÍZA LYgia SIMÃO LUIZ OLIVEIRA QUANTO ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4887/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RECORRIDO: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. A contribuição federativa só pode alcançar o empregado que esteja filiado ao sindicato de classe, pois caso contrário, constitui-se em ofensa ao princípio constitucional da liberdade de associação sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCAMENTO DE DEFESA, ARGÜIDA PELO RECLAMANTE E DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4891/98. RECORRENTES: PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTA. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. E BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Comprovado o labor do autor em horário superior ao permitido pela legislação que disciplina a matéria, faz jus o trabalhador ao valor equivalente às horas excedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONSIDERAR O ENQUADRAMENTO DO RECLAMANTE NA CATEGORIA DE BANCÁRIO E INCLUIR NA CONDIENAÇÃO, AS PARCIAIS DE REPOUSO REMUNERADO EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS LABORADAS E A MULTA POR DESCUMPRIMENTO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5075/98. RECORRENTE: ROBERTO TADASHI HASHIMOTO. Doutor José Maria Tuma Faber e outro. RECORRIDO: MARIA JOANA DE LIMA. Doutor Paulo Heriberto Santos Lima e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição bialenal para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5189/98. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador Glairson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDO: GETÚLIO DE CARVALHO GALVÃO. Doutora Dilmir Pinheira de Oliveira e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Não sendo efetuado corretamente os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo empregador, cabe ao empregado, requerer o pagamento pelo empregador dos depósitos fundiários, no período em que laborou para a reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, DETERMINAR SEJA FEITA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, PARA QUE DELES CONSTE A REMESSA DE OFÍCIO, VISTO QUE A RECLAMADA É AUTARQUIA FEDERAL, DETENTORA DOS PRIVILEGIOS CONSTANTES NO DECRETO-LEI N° 779/69, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ALLEGADA PELA UNIÃO FEDERAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5057/98. RECORRENTE: ERALDO DOS SANTOS RODRIGUES. Doutor Cláudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: AMACOL-AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Faz jus o trabalhador ao adicional de periculosidade, desde que seu labor esteja em consonância ao termos do artigo 193 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5109/98. RECORRENTES: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CHAVES. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. E ATALAIA VEÍCULOS LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COMISSÃO-NISTA. CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO. A indenização do comissionista será calculado com base na média das últimas doze comissões percebidas. Entendimento do artigo 478, § 4º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT REXOFF 5378/98. RECLAMANTE: EDIVAN TAVARES DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Miléo Guerreiro. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO APÓS A CF/88. Os servidores públicos admitidos após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e que não prestaram concurso público são passíveis de dispensa, até porque a contratação é nula de pleno direito, não subsistindo diante do que preceita o parágrafo 2º do art. 37 da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCIAIS DE FGTS E LEVANTAMENTO DE SALDO EXISTENTE NA CONTA VINCULADA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTA-SE O ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQÜIDADE. PROLATOU O EXCMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2587/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. DOUTOR JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA E OUTROS. AGRAVADOS: ADRIANO BESSA FERREIRA. Doutora Simone de Paiva Barreiros e outro. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXECUÇÃO CONTINUADA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. Inexiste força executória o Acordo celebrado entre as partes, quando o novo pedido é de enquadramento à normas de adesão que trazem vantagens e desvantagens ao aposentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTESSIMA JUÍZA LYgia SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SUSCITADA PELO EXCELENTESSIMO JUIZ RELATOR E EXTINGUIR O PLEITO DE EXECUÇÃO CONTINUADA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, REFORMANDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 5176/98. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE MOURA MACEDO. Doutora Tereza Cristina Monteiro Leite e outros. AGRAVADO: CARLOS JOSÉ SANTANA DE SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece do recurso, por deserção, quando não efetuado o depósito recursal, previsto no artigo 899 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3^ºT/AP 2081/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. E CARLOS NASCIMENTO LEVY Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Batálha. EMENTA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. É faculdade do Juiz, conceder às partes, prazo para se manifestarem acerca dos cálculos, conforme preceitua o artigo 879, § 2º, Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DIVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA DA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUIZ DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS. MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SUOS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, O EXCELENTESSIMO JUIZ REVISOR REQUEIREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3^ºT/AI 5399/98. AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS DI SOUZA GATINHO. Doutor Raimundo Dumílens Raol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batálha. EMENTA: Causas - Não cabe o recolhimento de custas processuais na fase de execução. Portanto o recolhimento ou não destas não é pressuposto para a admissibilidade do Agravo de Petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO E, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, DETERMINAR A SUBIDA A ESTE EGREGIO REGIONAL DOS AUTOS DE AGRADO DE PETIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3^ºT/AI 5408/98. AGRAVANTE: ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS. Doutor Raimundo Dumílens Raol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batálha. EMENTA: Causas - Não cabe o recolhimento de custas processuais na fase de execução. Portanto o recolhimento ou não destas não é pressuposto para a admissibilidade do Agravo de Petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO E, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, DETERMINAR A SUBIDA A ESTE EGREGIO REGIONAL DOS AUTOS DE AGRADO DE PETIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Luiz Simão Oliveira
Secretário da Egredia Terceira Turma

4^a JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO OS/AS TELLES VALADARES, reclamante nos autos do processo nº 4º JCJ-1187/98, em que figura como reclamada PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVERÁ INDICAR BIENS A PENHORA, PERTENCENTES AO EXECUTADO, LIVRES E DESINBARAÇADOS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO - Juiza Trabalho

4^a JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho em exercício na MM. 4^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/execute COOPERATIVA DOS TRAB. INDÚSTRIA PESCA TAPANÁ que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-1206/98, em que figura como reclamante/exequente, BENEDITO MORAIS DOS SANTOS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de janeiro de 1999. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juiza do Trabalho

4^a JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho em exercício na MM. 4^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o executado SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-496/97, em que figura como exequente, FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a

importância de R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS), referente as custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de janeiro de 1999. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juiza do Trabalho

4^a JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA AEGUTRAL SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSQUIBRO LTDA, executada nos autos do processo nº 4º JCJ-170/97, em que figura como exequente ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: FOI PENHORADA A QUANTIA DE R\$ 2.121,86 (DOIS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ESTENDO A MESMA DEPOSITADA NA CEF/PAB/TRT, À DISPOSIÇÃO DA MM. JCJ DE BELÉM. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juiza do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO

JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE, DELE, TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 03/02/99, AS 10:15 HORAS, NA SEDE DE DIETA JUNTA, A AV. PEDRO II, 668, SERÁ LIVRADOA PÚBLICO PRÉ-AGENDA DE VENDA ARREMATACAO, A QUEM OFERECEU O MAIOR LANCE, DOS BIENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJA-942/98, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ JESUS AMORIM BARROS, EX-QUENTE, E JOÃO RODRIGUES FERREIRA, EXECUTADA, CUJOS BIENS SÃO OS SIGINTES: 01 (UM) TELEVISOR DE 14 POLIGRADAS, COLORIDO, MODELO SYSTEM MODELO: EAGN150/54R, SVCO09457 02341, MARCA: PHILIPS, DATA: CONTROLE E REMOTO; VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) VÍDEO CASSETTE 64 CABLOS, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: HTN-508049, VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 03 (TRÊS) MATERRIOS SITUADO A RODOVIA DR. JOÃO MIRANDA, NA CIDADE DE ABETEPA, LIMITANDO-SE PELO LADO DIREITO COM O RENCO MORAIS E LADO ESQUERDO COM AABRE, PELOS FUNDOS COM JORGES DO HARA, MEDINDO 10M (DEZ METROS) DE LARGURA NA FRENTE, 50M (CINQUENTA METROS) DE LARGURA NOS FUNDOS, 540M (QUINHENTOS E QUARENTA METROS) PELA LATERAL ESQUERDA E 500M (QUINHENTOS METROS) PELA LATERAL DIREITA, TENDO UMA ÁREA TOTAL DE 22.200 METROS QUADRADOS, POSSUI CASA EM MADEIRA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO, APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) COQUEIROS PLANTADOS, BANANEIRAS; VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARER NA DATA, HORA E LOCAL, ACIMA MENTIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (Vinte por cento) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEDO, QUE SERÃO SUBMITIDOS À APRECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8^a REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE

DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, EU,

JOSEMILOTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAUREI O PRESENTE

E EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA EM

SUBSTITUIÇÃO, CONFERI E SUBSCREVI.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE - DA JCJ DE ABAETETUBA

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAPIM CAULIM S.A. - C.G.C./M.F. N° 16.532.798/0001-52. CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de Janeiro de 1999, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rodovia PA 483 - Km 20 - Vila do Murucupi em Barcarena - PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barcarena, 20 de Janeiro de 1999. RONALDO CAMARGO VEIRANO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.

AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A - CGC (MF) N° 04.905.329/0001-52 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De acordo com determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Srs. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.1997. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1997

ATIVO	R\$	R\$
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	0	0
Bancos	298.093	298.093
CONTAS A RECEBER	0	0
Saques à Receder	467.858	7.212
Adiantamentos, Fornecedores	109.032	366.038
Impostos a Recuperar	885.622	1.522.858
Outras	546.634	244.236
ESTOQUES	0	0
Produtos Acabados	0	0
Materia Prima e Envolgimento	0	0
Pecas e Matrizes	0	0
Despesas Pre-pagas	0	0
soma do circulante	1.230.579	1.230.579
PERMANENTE		
Investimento Na Operação Setentrional	0	0
Investimento Ativ. Serviços Ltda	0	0
Vias Investimento Ativ. e Serviços	0	0
ATIVO FIXO		
Território	1.115.747	1.115.747
Equipamento, Máquinas e Instalações	7.589.650	7.589.650
Projeto Reforma/Revestimento em Progresso	589.260	600
Aquisição de Gatos	0	0
Depreparat. s	1.783.864	1.783.864
Soma do Permanente	9.488.251	9.488.251
TOTAL DO ATIVO	10.718.830	10.718.830
PASSIVO		
CIRCULANTE		
CONTAS A PAGAR		
Corrigedores	187.503	187.503
Obrigações Sociais e Tributárias	393.559	393.559
Obrigações com Pessoal (Salários)	428.966	428.966
Outros	121.768	121.768
Financiamento a Curto Prazo	176.515	176.515
Soma do Circulante	909.230	909.230
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Importações a Pagar	222.531	222.531
Empréstimos Registrados Kfip	2.311.589	2.311.589
Empréstimos Registrados Outros	936.332	936.332
PATRIMÔNIO (CAPITAL)		
Capital Social	534.475	534.475
Reservas de Capital	0	0
Resultado Dir. IPC-90	4.373.573	4.373.573
Prejuízos Acumulados	42.507.954	42.507.954
Prejuízo do Exercício de 1997	3.050.814	3.050.814
Patrimônio Líquido	1.213.472	1.213.472
TOTAL DO PASSIVO	10.718.830	10.718.830
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1997		
Prejuízo Acumulado em 31/12/96	(2.507.954)	(2.507.954)
Dif. Correção Monetária IPC-90	1.375.573	1.375.573
Prejuízo do Exercício de 1997	(3.050.814)	(3.050.814)
Prejuízo Acumulado em 31/12/97	(4.183.195)	(4.183.195)

ALAN ROBERTO DE S. DA COSTA

Contador - CRC-PA-0009659/0-0

CPI: 391.983.672-34

ADEMAR TERRA DA COSTA

Dir. Contabilidade

CPI: 038.516.682-15

IBIFAM S.A.

CONVOCAÇÃO. O Síndico da Massa Falida da IBIFAM S/A, convoca M^a das Graças Pinheiro(proc.1104/96-5); Rosa Helena de Bastos(1395/96-4); Moacir Farias Jr.(1390/96-4); Anatagildo M. de Queiroz(1382/96-14); José M^a de L.Oliveira(0037/97-13*); Dionísio S. da Silva(0046/97-9*); Cacemir do S. Viana/M^a Adelmiria R. Pantoja(1131/96-9*); Iru Tavares P. Bezerra(1062/96-5*); Carlos Alberto da C. Viana(0259/97-6*); Benjamin D. Ferreira(0309/97-8*); Gessi de Souza(1104/96-1*); Nilzéia M. Miranda(1110/96-1*); Elianeide P. Pessanha(0115/97-1*); Cláudio H. Neves(0836/96-14*); Almerinda A. de Souza(1198/96-14*); Selma Lúcia S. de Souza(1194/96-12*); M^a José Ribeiro(1151/96-9*); Selma Lúcia E. Almedes(1085/96-5*); Nelson C. Uipamionidas(1451/96-7*); Rinaldo C. de Andrade(1057/96-3*); Wilton de O. Sampaio(1281/96-7*); Rogério B. Leal(1490/96-5*); Rosa B. Furtado(1426/96-4*); Silvana S. de M. Baia(1416/96-6*); Alexandre B. da Silva(1491/96-14*); Heliana do S. Figueira(1259/96-3*); Olinda G. da Silva(1253/96-4*); Rônaldo S. da Paz(1132/96-5*); Luis Roberto C. Messias(1340/96-12*); Auriella E. Contente(1040/96-9*); Márcia C. Uchôa(0537/97-2*); Wanilda do S. Pereira(1377/96-8*); Manoel R. da Silva(23635/97-6* /AM), todos ex-empregados da IBIFAM, que não se apresentaram na 1^a convocação feita em 27/11/98, a comparecerem nos dias 21 e 22 do corrente, das 15 às 18 horas na antiga sede da empresa na Rodovia Augusto Montenegro, munidos de CTPS, CIC, E.C.I., para receberem seus créditos trabalhistas. Belém, 18/01/99. Benedicto Barbosa Martins-Síndico.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S/A. CGC nº 02.322.850/0001-31. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 14:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 5.235.400,00 para R\$ 5.543.400,00, mediante à emissão, colocação, subscrição e integralização de 308.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 308.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.543.400,00, representado por 5.543.400 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade à emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000575 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S.A.

AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S/A. CGC nº 02.609.102/0001-34. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 08:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 4.038.000,00 para R\$ 4.810.000,00, mediante à emissão, colocação, subscrição e integralização de 772.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 772.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.810.000,00, representado por 4.810.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade à emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000576 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROINDUSTRIAL SANTA EMILIA LTDA.

AGROINDUSTRIAL SANTA EMILIA LTDA. CNPJ/MF nº 02.642.068/0001-08. Extrato da AGT em S/A de 08.01.99. Aos 08 dias de janeiro de 1999, na sede social, reuniram-se os sócios da empresa, os Srs. Gerúlio Justino de Souza e Francisco Itamar Ferreira Sampaio e decidiram instalar a presente Assembléa Geral com o objetivo de transformar a sociedade limitada em sociedade anônima a fim de imprimir agilidade à empresa e possibilitar maior eficiência na captação de investimentos para os empreendimentos, o qual foi aprovada por unanimidade a transformação. O capital da sociedade anônima, assim constituída, é resultante da transformação do Capital Social da empresa "Agroindustrial Santa Emilia Ltda", no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas, ora transformadas em Ações Ordinárias Nominativas, bem como o presidente informou que através do Processo SUDAM nº 002098/98, consubstanciado nos Pareceres DEJ/PG nº 10/98, DAP/DAI nº 283/98 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.995, de 28.12.1998, a Agroindustrial Santa Emilia Ltda, teve seu projeto de implantação, aprovado. Aumento do Capital Social, de R\$ 100.000,00 para R\$ 728.509,00, referente à emissão, colocação, subscrição e integralização de 628.509 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 628.509,00, em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Foi aprovado o Estatuto Social, que regerá a Sociedade Anônima, também a fazer parte integrante desta Ata. Foi eleita a Diretoria, da sociedade, para o triênio 1999 a 2002, que ficou assim constituída: Diretor Presidente - Gerúlio Justino de Souza e Diretor Superintendente - Francisco Itamar Ferreira Sampaio, os quais foram, imediatamente, declarados empossados em suas respectivas funções. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 08.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000561 e 15300017521 do dia 15.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

CAMASA - CAMARÕES ATALÁIA S.A.

CAMASA - CAMARÕES ATALÁIA S.A. CGC/MF nº 14.716.963/0001-09. Extrato da AGE de 12.01.99. Às 08:00 horas do dia 12.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Por motivos particulares, a Diretoria pediu a renúncia de seus cargos, através de carta arquivada na empresa. Foi eleita uma nova Diretoria, para cumprir o mandato até 17/06/2001, à qual ficou assim constituída: Diretor Presidente - Welbson de Jesus Pinheiro e Diretor Superintendente - Cezar Augusto Pinheiro de Oliveira. Foi aprovado o novo Controle Acionário da empresa, conforme consta no Parecer DAP/DAI nº 252/98, Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.970 de 28.12.98. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 12.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000575 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S.A.

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A. CGC/MF nº 05.374.053/0001-96. Extrato da AGE de 14.01.99. Às 08:00 horas do dia 14.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 884.419,00 para R\$ 1.540.000,00, mediante à emissão, colocação, subscrição e integralização de 655.581 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 655.581,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.540.000,00, representado por 1.540.000 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, sendo 1.348.938 Ações Ordinárias Nominativas, 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A", 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B", 170.611 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "C" e 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "D". Foi aprovado por unanimidade à emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 14.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 14.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000576 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA S.A.

AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA S/A. CGC nº 34.683.656/0001-78. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 08:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 5.439.000,00 para R\$ 5.650.000,00, mediante à emissão, colocação, subscrição e integralização de 211.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 211.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.650.000,00, representado por 5.650.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade à emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000576 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

AGIPLIQUIGÁS S.A.

Torna público que extraviou à 2^a via (fixa) da NF, de nº 021338, série 4,

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12- COMPANHIA ABERTA
REGISTRO GEMEC/RCA Nº 200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos relativo ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1998, que trata o Art. 153 da Lei 6.414 de 15 de dezembro de 1976.

Belém/PA, 18 de janeiro de 1999.
A Diretoria

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa

Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 248-7888. Vendas (fax): (091) 228-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 248-9142.

E-mail: ioe@ioepa.com.br

http://www.ioepa.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 15.873 DE 15/01/99

Conceder a servidora RAILDA BARBOSA CAMPOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível I, matrícula n.º 0100049, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14/01 a 13/04/99, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP (Junta Médica Oficial) n.º 0289/99, de 13/01/99.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DIEZEMBRO/98
REF: NOVEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FÍSICO	VENCT. / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO										
REG. JURÍDICO ÚNICO										
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18	11.580,12	918,04	4.227,97	648,36	939,74	-	18.314,23	
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21	13.276,56	10.481,80	6.881,07	-	532,47	-	31.171,90	
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	27	13.096,97	798,15	2.694,97	682,28	1.533,30	-	18.807,67	
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,55	910,91	-	1.006,82	-	5.552,58	
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	57	72.966,04	12.561,43	26.292,78	2.451,08	2.381,38	-	116.653,31	
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	839,30	-	-	-	3.874,04	
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	792,99	-	65,00	-	4.029,95	
	TEC. INFORMATICA OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	659,63	-	130,00	-	5.863,73	
	TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	4	4.262,32	1.704,93	1.454,52	-	1.037,02	-	8.458,79	
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.856,01	1.163,06	5.637,88	-	227,49	-	16.886,44	
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	40	45.212,01	10.178,74	15.588,50	-	2.195,60	-	73.174,85	
	TOTAL	185	180.774,60	42.199,23	65.980,52	3.782,32	10.050,82	-	302.787,49	
TEMPORÁRIOS										
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	4	515,85	-	-	-	13,00	-	528,85	
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	17	9.722,64	7.377,72	2.699,48	-	364,00	-	20.163,84	
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	28	12.415,76	1.463,28	1.696,48	-	3.590,93	-	18.966,45	
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	745,91	271,72	-	-	-	2.083,21	
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	319,68	-	39,00	-	3.555,42	
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	20	20.002,95	1.360,95	3.368,37	390,71	1.359,68	-	26.482,66	
	TOTAL	70	46.919,52	10.947,86	8.355,73	390,71	5.166,61	-	71.780,43	
OUTROS										
	ASSISTENTE	1	-	1.014,82	-	-	-	-	1.014,82	
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	43,93	-	-	-	922,56	
	TOTAL	2	878,63	1.014,82	43,93	-	-	-	1.937,38	
	TOTAL DO QUADRO	257	228.572,75	54.161,91	17.4380,18	4.173,03	15.217,43	-	376.505,30	
NÍVEL SUPERIOR										
	REG. JURÍDICO ÚNICO									
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	82	120.031,09	134.452,14	120.854,06	6.432,35	4.866,10	-	386.635,74	
	ASSESSOR DE GABINETE	6	9.566,04	17.218,86	22.372,03	-	104,00	-	49.260,93	
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	15	22.197,17	25.813,27	18.907,71	1.196,77	1.948,45	-	70.063,37	
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	7.048,66	1.832,66	-	26,00	-	14.781,22	
	TOTAL	108	157.668,30	184.532,93	163.966,46	7.629,12	6.944,55	-	520.741,26	
TEMPORÁRIO										
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	14.097,36	12.922,54	4.310,26	775,35	221,41	-	32.326,92	
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	716,62	-	26,00	-	7.908,77	
	TOTAL	15	17.621,70	16.564,35	5.026,88	775,35	247,41	-	40.235,69	
OUTROS										
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.981,39	-	482,15	-	14.036,54	
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	39,00	-	5.353,58	
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	-	2.431,79	
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	4	4.403,47	17.080,67	3.748,18	-	26,00	-	25.258,32	
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.628,00	8.330,40	4.535,44	-	-	-	17.993,84	
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	6.023,02	2.475,41	-	-	-	9.548,00	
	TOTAL	14	18.648,17	39.806,22	15.120,53	-	547,15	-	74.122,07	
	TOTAL DO QUADRO	157	193.938,07	240.903,50	184.113,87	8.404,47	7.739,11	-	635.099,02	

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DIEZEMBRO/98
REF: NOVEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FÍSICO	VENCT. / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO									
SEN. VÍNCULO									
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.727,84	1.382,27	4.604,03	-	26,00	-	7.740,14
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	637,75	-	-	-	4.889,41
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	5.367,70	-	-	-	9.831,85
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.233,52	4.388,15	1.124,33	-	-	-	6.746,00
	CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	1	1.904,94	1.523,95	8.018,36	-	26,00	-	11.473,25
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86	-	-	-	8.139,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.658,52	-	52,00	-	20.511,66
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	729,80	-	52,00	-	8.079,76
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.499,28	14.760,48	6.480,00	4.160,84	39,00	-	28.939,60
</td									

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 2 - PÁGINA 7

ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	7	10.629,15	19.132,47	1.275,49	1.417,22	52,00	32.506,33
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	-	13,00	6.322,36
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.652,45	-	-	19.679,21
ASSISTENTE DE DIRECAO	15	15.222,30	15.222,30	2.334,07	-	65,00	32.843,67
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.887,52	-	52,00	36.335,52
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	971,88	-	-	7.451,08
SUP.SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.518,45	2.733,21	-	-	-	4.251,66
TOTAL	43	62.382,44	90.496,28	14.460,93	1.417,22	273,00	169.029,87
TOTAL DO QUADRO	59	87.560,58	156.299,62	64.474,50	5.578,06	559,00	314.471,76
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	34.866,85	-	13,00	92.179,85
TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	462	563.471,40	466.665,03	367.767,88	18.155,56	23.528,54	1.439.588,41

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98

REF: NOVEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FISICO	VENCT / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
INATIVOS									
APOSENTADOS									
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	-	117,00	-	9.067,72
AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	9	5.774,26	5.251,39	5.204,83	-	-	156,00	-	16.386,48
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	3	1.283,24	-	327,06	-	-	-	-	1.610,30
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	-	91,00	-	4.005,38
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	29	44.285,17	4.730,32	56.197,61	-	-	390,00	-	105.603,10
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	32	53.725,79	54.721,32	121.884,53	-	-	286,00	-	230.617,64
ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	14.160,95	-	-	-	-	21.154,79
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3	4.242,85	3.394,29	4.896,74	-	-	26,00	-	12.559,88
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	-	-	14.601,68
AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	-	13,00	-	79.676,50
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	9.233,36	-	-	13,00	-	12.185,42
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	-	-	9.718,80
CONSELHEIRO	3	18.000,00	6.300,00	18.139,11	-	-	-	-	42.439,11
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	-	26,00	-	35.635,68
SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	-	-	20.449,93
SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	-	-	28.043,41
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	-	-	1.716,90
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	16	20.937,42	2.849,48	25.787,88	-	-	104,00	-	49.678,78
TOTAL	129	228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	-	1.222,00	-	695.151,50
TOTAL DO QUADRO	129	228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	-	1.222,00	-	695.151,50
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	129	228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	-	1.222,00	-	695.151,50
TOTAL GERAL	591	792.191,21	589.103,32	706.983,57	21.711,27	-	24.750,54	-	2.134.739,91

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98

REF: DEZEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FISICO	VENCT. / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO									
REG. JURÍDICO ÚNICO									
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18	11.580,12	1.465,08	4.392,08	-	-	1.367,07	-	18.804,35
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21	13.276,56	10.481,80	7.041,96	388,90	-	481,00	-	31.670,22
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	27	13.096,97	798,15	2.744,03	155,20	-	1.394,88	-	18.189,23
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	10,91	-	-	1.006,82	-	5.552,58
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	57	72.966,04	12.561,43	26.411,94	372,95	-	4.901,02	-	117.213,38
ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	839,30	-	-	-	-	3.874,04
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	792,99	-	-	65,00	-	4.029,95
TEC. INFORMATICA OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	659,63	-	-	1.043,34	-	6.777,07
TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	4	4.262,32	1.704,93	1.454,52	-	-	78,00	-	7.499,77
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	1.163,06	5.670,45	1.459,07	-	1.399,27	-	19.549,86
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	40	45.212,01	10.178,74	15.720,96	-	-	1.940,07	-	73.051,78
TOTAL	185	180.774,60	42.746,27	66.638,77	2.376,12	-	13.676,47	-	306.212,23
TEMPORÁRIOS									
AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	515,85	-	-	-	-	13,00	-	528,85
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17	9.722,64	7.549,30	2.773,83	-	-	386,88	-	20.432,65
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	28	12.415,76	1.463,28	1.731,53	-	-	2.763,00	-	18.373,57
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	745,91	271,72	-	-	-	-	2.083,21
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	319,68	-	-	39,00	-	3.555,42
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20	20.002,95	1.360,95	3.368,37	-	-	791,82	-	25.524,09
TOTAL	70	46.919,52	11.119,44	8.465,13	-	-	3.993,70	-	70.497,79
OUTROS									
ASSISTENTE	1	-	1.014,82	-	-	-	-	-	1.014,82
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	878,63</							

	ASSESSOR TÉCNICO INFORMATICA	5	5.873,90	7.048,66	1.832,66	-	26,00	14.781,22
	TOTAL	107	153.223,55	179.694,95	159.170,33	6.510,43	4.552,77	503.152,03
TEMPORÁRIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	13.040,06	12.076,70	3.901,44	-	169,00	29.187,20
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	716,62	-	26,00	7.908,77
	TOTAL	15	16.564,40	15.718,51	4.618,06	-	195,00	37.095,97
OUTROS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.981,39	916,33	792,36	15.263,08
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	39,00	5.353,58
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	4	4.403,47	17.080,67	3.748,18	-	26,00	25.258,32
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.628,00	8.330,40	4.535,44	-	-	17.493,84
	CONSULTOR JURÍDICO	1	1.049,57	6.023,02	2.475,41	-	-	9.548,00
	TOTAL	14	18.648,17	39.806,22	15.120,53	916,33	857,36	75.348,61
	TOTAL DO QUADRO	136	188.436,12	235.219,68	178.908,92	7.426,76	5.605,13	615.596,61

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98

REF: DEZEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FISICO	VENCT. / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS									
COM VÍNCULO									
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.727,84	1.382,27	4.604,03	-	-	26,00	7.740,14
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	637,75	-	-	-	4.889,41
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	5.367,70	-	-	-	9.831,85
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO	1	1.233,52	4.388,15	1.124,33	-	-	-	6.746,00
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.727,84	6.387,42	2.025,00	-	-	13,00	10.153,26
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86	-	-	-	8.139,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.658,52	2.206,37	-	52,00	22.718,03
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	729,80	-	-	52,00	8.079,76
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.499,28	14.760,48	6.480,00	-	-	26,00	24.765,76
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.904,94	1.523,95	6.133,42	3.187,44	-	26,00	12.775,75
	SECRETÁRIO	1	1.594,34	2.869,81	7.613,36	-	-	13,00	12.090,51
	SUBSECRETÁRIO	1	1.904,94	4.925,28	2.390,58	-	-	39,00	9.259,80
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.424,73	4.329,21	1.438,49	-	-	26,00	7.218,43
	TOTAL	16	24.697,93	70.212,42	43.830,84	5.393,81	273,00	-	144.408,00
SEM VÍNCULO									
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	9.110,70	16.399,26	4.251,66	-	-	91,00	29.852,62
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	7	10.629,15	19.132,47	1.275,49	1.417,22	-	52,00	32.506,33
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	-	-	13,00	6.322,36
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.652,45	-	-	-	19.679,21
	ASSISTENTE DE DIRECAO	15	15.222,30	15.222,30	2.334,07	710,37	-	132,65	33.621,69
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.887,52	-	-	52,00	36.335,52
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	971,88	-	-	-	7.451,08
	SUP.SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.518,45	2.733,21	-	-	-	-	4.251,66
	TOTAL	43	62.382,44	90.496,28	14.673,51	2.127,59	-	340,65	170.020,47
	TOTAL DO QUADRO	59	87.080,37	160.708,70	58.504,35	7.521,40	-	613,65	314.428,47
MAGISTRATURA									
	AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	-	21.332,48
	CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	34.866,85	-	-	13,00	92.179,85
	TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	-	13,00	113.512,33
	TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	-	13,00	113.512,33
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	461	557.489,24	466.108,91	357.360,43	17.324,28	-	23.901,95	1.422.184,81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98

REF: DEZEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT.	FISICO	VENCT. / SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
INATIVOS									
APOSENTADOS									
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	-	117,00	9.067,72
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	9	5.774,26	5.251,39	5.204,83	-	-	156,00	16.386,48
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	3	1.283,24	-	327,06	-	-	-	1.610,30
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	-	91,00	4.005,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	29	44.285,17	4.730,32	56.197,61	-	-	377,00	105.590,10
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	34	55.577,41	56.202,62	125.615,34	-	-	299,00	237.694,37
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	14.160,95	-	-	-	21.154,79
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	4.242,85	3.394,29	4.896,74	-	-	26,00	12.559,88
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	-	14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	-	13,00	79.676,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	9.233,36	-	-	13,00	12.185,42